



ELA



PORTE
PAGO

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XII - N.º 145

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Junho — 1986 — 25\$00

Eleições Intercalares para os Órgãos Sociais Centrais em 28 de Junho

- Assembleia de voto em todas as Delegações e Núcleos
- Programa eleitoral da lista única e noticiário nas páginas centrais

**Assembleias
Gerais
Nacionais
de
24 de Maio**



PÁG. 8/9

**Criado Núcleo
em Peniche**

PÁG. 3

**Exposição
e festa africana
assinalam
final
do ano lectivo
na Escola da ADFA**

PÁG. 10/11

**Espaço-Arte
foi um êxito**

PÁG. 8/9

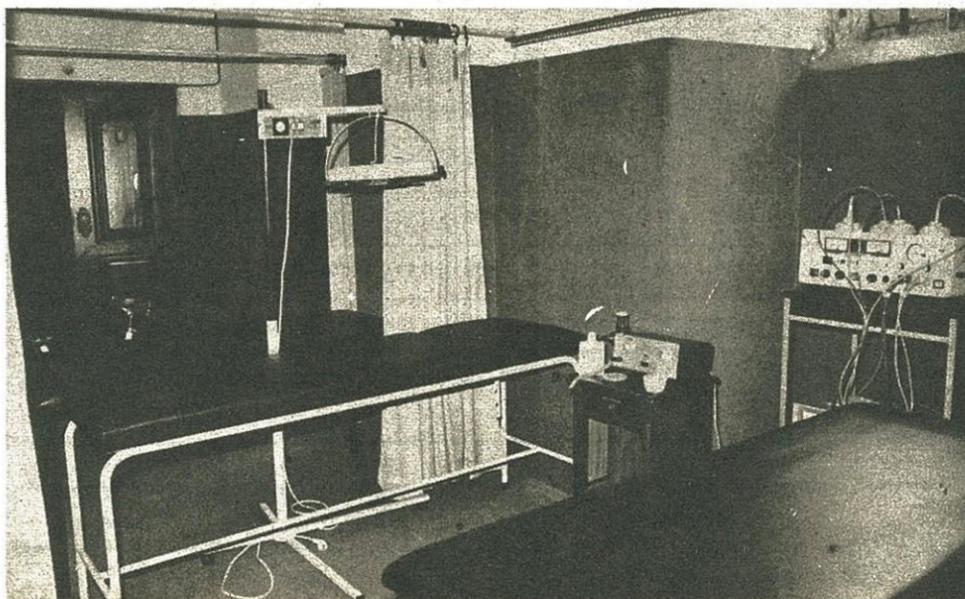
Suplemento Especial de Serviço a pagamento em Junho com retroactivos a Janeiro

PÁG. 3

Mercê de equipamentos
de que existem já alguns exemplares em Portugal

Cegos utilizam computadores em condições de igualdade com operadores visuais

CENTRAIS



Centro de Massagens
da Sede
já atendeu
duas dezenas de sócios

PÁG. 12

Taxas de telefone reduzidas para pensionistas com poucos recursos

O Despacho 28/86, da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, que estabelece as condições e elementos de prova para a concessão do desconto de 50 por cento na taxa de assinatura telefónica, foi publicado no «Diário da República» de 17 de Maio transacto.

Eis o texto:

Dep. SETC 28/86. O Dec.-Lei 20-C/86, de 13-2, veio consagrar um benefício para os reformados e pensionistas com recursos económicos insuficientes, consistindo no desconto de 50% no preço da taxa de assinatura telefónica.

Determina a parte final do art.º 2.º do mencionado diploma que o Ministério da tutela fixará, por despacho, os elementos de prova que os CTT e os TLP definam como bastantes para a concessão do referido benefício.

Assim, e dando cumprimento àquela disposição legal, determina-se:

1 — Os meios de prova considerados bastantes para a concessão do benefício a que alude o Dec.-Lei 20-C/86, de 13-2, são os seguintes:

a) Comprovação da qualidade de pensionista ou reformado do re-

quisitante do benefício e do valor da respectiva pensão;

b) Comprovação da composição do respectivo agregado familiar;

c) Comprovação do rendimento mensal do agregado familiar.

2 — A qualidade de reformado ou pensionista será confirmada por cartão de identificação ou por declaração emitida pelo Centro Nacional de Pensões ou pela Caixa Geral de Aposentações, conforme o caso.

3 — A composição do agregado familiar será declarada, sob compromisso de honra, pelo requerente, no impresso referido no n.º 8.

Considera-se como componenetes do agregado familiar do requerente as pessoas que com ele vivam em comunhão de mesa e habitação.

4 — O rendimento anual do agregado familiar será declarado, sob compromisso de honra, pelo requerente, no impresso referido no n.º 8, discriminando os rendimentos anuais de cada pessoa constituinte do agregado.

O Valor da pensão será confirmado por documento emitido pela Caixa Nacional de Pensões ou pela Caixa Geral de Aposentações, consoante os casos.

5 — A junta de freguesia da área da residência do requerente confirmará as declarações referidas nos n.ºs 3 e 4, em campo próprio existente no impresso referido no n.º 8.

6 — No mesmo impresso o requerente autorizará a eventual confirmação posterior do rendimento, em caso de dúvida, a efectuar pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a pedido dos CTT ou dos TLP.

7 — A prestação pelo requerente de falsas declarações implicará a imediata cessação do benefício, para além das sanções previstas por fal-

sas declarações ou omissões.

8 — A requisição do benefício será efectuada mediante o preenchimento e entrega nos CTT ou nos TLP de impresso próprio, a fornecer gratuitamente por estas empresas, onde o requerente fará a sua identificação civil e fiscal e identificará o seu telefone e a rede local.

9 — O conselho de administração dos CTT e dos TLP aprovará o modelo do impresso a que se alude no número anterior.

10 — Os beneficiários deverão renovar anualmente o pedido, confirmando as declarações em impresso idêntico, que seguirá os mesmos trâmites.

11 — O pedido de renovação deverá ser feito no mês de Janeiro de cada ano, sob pena de cessação do benefício a partir de 1 de Março seguinte.

12 — O benefício deverá ser concedido retroactivamente a 1-3-86.

6-5-86. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Gonçalo Sequeira Braga*.

Emissão e renovação dos Cartões de DFA

- Portaria 816 de 28 de Out. 85
- Portaria 884 de 21 de Nov. 85

Após a aprovação dos impressos destinados à emissão e renovação dos cartões de DFA's, fomos informados pela Repartição Geral do Exército, que a partir desta data, todos os Deficientes abrangidos pelo DL-43/76 (cartão de lista encarnada) e em conformidade com as Portarias em referência, devem proceder à renovação dos referidos cartões, junto dos Quartéis Gerais onde estão apresentados, ou na Repartição Geral do Exército, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos.

a) Emissão de Cartão; 2 fo-

tos; Grupo sanguíneo e fotocópia do B. I.

b) Renovação de Cartão: 1 foto; Grupo sanguíneo e fotocópia do B. I.

Em caso de dúvida, o sócio poderá dirigir-se à delegação da área da sua residência, afim de ser devidamente esclarecido.

A Delegação de Viseu está a tratar do assunto directamente. Assim, os sócios daquela área deverão contactar a sua delegação.

NOTA: O interessado poderá pedir directamente o cartão à Repartição Geral, Praça do Comércio, 1100 Lisboa, os documentos acima mencionados.

Inquérito aos sócios da Região Norte

Na continuação dos trabalhos preparatórios do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, a Delegação do Porto com a colaboração das outras delegações envolvidas — vai proceder a um inquérito junto dos sócios da região Norte no sentido de obter dados acerca da sua situação escolar profissional bem como de outros de interesse associativo. Pretende-se com o referido inquérito conhecer a situação e as carências dos sócios nesses domí-

nios de molde a fundamentar e definir programas de trabalho no sentido de apoiar a sua integração profissional.

Embora este trabalho não vá resolver de imediato todos os problemas dos sócios nos domínios referidos, poderá todavia ajudar à sua resolução em alguns casos.

Assim, a Direcção da Delegação do Porto solicita a todos os sócios que se dirijam à Delegação a fim de preencherem o respectivo inquérito.

Concessão de empréstimos pelos Serviços Sociais das F. Armadas

Os Serviços Sociais das Forças Armadas divulgaram em Maio as normas para a concessão de empréstimos normais para o corrente ano.

Dado que grande parte dos nossos associados, nomeadamente aqueles que se encontram abrangidos pelo DL 43/76, são ou podem ser sócios dos Serviços Sociais, publicamos aqui o mapa com os respectivos montantes, taxa de juro e prioridades.

1.ª Prioridade:

A — Encargos comprovados referentes à assistência sanitária que não sejam cobertos pelas ADM'S ou por outros sistemas de assistência na doença.

Englobam-se neste escalão de prioridades os pedidos de empréstimo destinados a permitir o pagamento, total ou parcial, de bens e serviços (tratamentos, internamentos, intervenções cirúrgicas, transportes utilizados como resultado de doença ou acidente e encargos com funerais), que não sejam inteiramente participados pelas ADM'S.

B — Encargos devidamente justificados e manifestamente urgentes, resultantes de situações graves e imprevisíveis.

Englobam-se neste escalão os pedidos destinados a custear os encar-

gos com acidentes de viação, incêndio ou outros acontecimentos não cobertos pelo seguro total ou parcialmente.

Podem ainda incluir-se neste escalão os pedidos destinados a custear despesas imprevisíveis, tais como agravamento de taxas de impostos e similares, fazer face a situações de grande carência surgidas subitamente, mas a solucionar a curto prazo e satisfazer despesas judiciais.

2.ª Prioridade:

A — Despesas imprevisíveis e urgentes a efectuar com pequenas reparações ou beneficiações de habitação e que não caibam no âmbito dos empréstimos hipotecários.

B — Aquisição de bens essenciais de uso doméstico, incluindo electrodomésticos e mobiliário, mas exceptuando-se os considerados supérfluos ou de luxo.

Podem incluir-se nesta prioridades os pedidos que visem:

— Custear encargos comprovados com a aquisição de enxovais, material escolar que ultrapassando as participações a efectuar pela 3.ª Rep./SSFA, sejam exigidos pelos Colégios Militares, Colégios particulares ou instituições de reeducação e readaptação e ainda despesas com a reparação de viaturas, desde que esta

não seja ocasionada por acidente (prioridade 1.ª B).

C — Despesas comprovadas efectuadas com a realização de baptizados ou casamentos (enxovais, copos de água).

3.ª Prioridade:

— Pedidos com vista a suportar encargos que não se enquadram directamente ou por analogia e identidade de razões na 1.ª e 2.ª prioridade.

Estes casos serão apreciados pela Comissão Directiva dos SSFA, que julgará quais devem ser atendidos e lhes atribuirá o respectivo grau de prioridade.

Os pedidos que integrem a 2.ª e 3.ª prioridade serão analisados no fim de cada mês e classificados no respectivo escalão de prioridades, através da atribuição de pontos, para o que será tido em consideração:

— Menores possibilidades financeiras do requerente.

— Maior antiguidade como beneficiário dos SSFA.

— Número de empréstimos já usufruídos.

MONTANTES E TAXAS DE JURO

VENCIMENTO-BASE (b)	Limite dos montantes a conceder (em contos)					TAXAS DE JURO (%)					PRÉMIO DE RISCO (%)	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (meses)
	PRIORIDADES					PRIORIDADES						
	1.ª A	1.ª B	2.ª A	2.ª B	2.ª C	1.ª A	1.ª B	2.ª A	2.ª B	2.ª C		
Até 28 600\$00	110	90	65	55	50	6	9	13	15	16	1	24 prestações mensais (a)
De 28 601\$00 a 34 800\$00	120	100	70	60	60	7	10	15	17	18		
De 34 801\$00 a 44 400\$00	130	110	80	70	70	8	11	17	19	20		
De 44 401\$00 a 47 500\$00	140	120	90	80	80	9	12	19	21	22		
De 47 501\$00 a 52 900\$00	150	130	100	85	85	10	13	21	22	22		
De 52 901\$00 a 67 400\$00	160	140	110	90	90	11	14	22	22	22		
Superior a 67 400\$00	170	1150	130	100	95	12	15	19	21	22		

a) Quando a amortização do capital e pagamento de juros ultrapassar 20% do vencimento-base, o prazo de amortização poderá ser dilatado até 30 meses, a pedido dos interessados. Alínea 6 das Normas.

b) Vencimento-base de 1985.

Criado Núcleo da ADFA em Peniche

Conforme foi amplamente divulgado, realizaram-se no passado dia 31 de Maio, em Peniche, várias actividades integradas nas comemorações do 12.º Aniversário da RDFA, tendo em vista a criação de um Núcleo naquela vila piscatória.

Quando chegámos junto ao forte, aguardávamos um grupo de sócios da região. Após algumas trocas de impressões e logo que chegaram os elementos da D. C., iniciou-se a reunião, na qual foi eleita por unanimidade a Comissão Instaladora do Núcleo.

Após a reunião, realizou-se no Pavilhão Polivalente local, um jogo de basquetebol em cadeira de rodas entre as equipas da ADFA e de Alcoitão, o qual foi ganho por esta última.

No final foram entregues taças a ambas as equipas e medalhas a todos os atletas.

Não podemos deixar de realçar o entusiasmo da assistência, constituída essencialmente por sócios e familiares, muitos dos quais nunca ti-

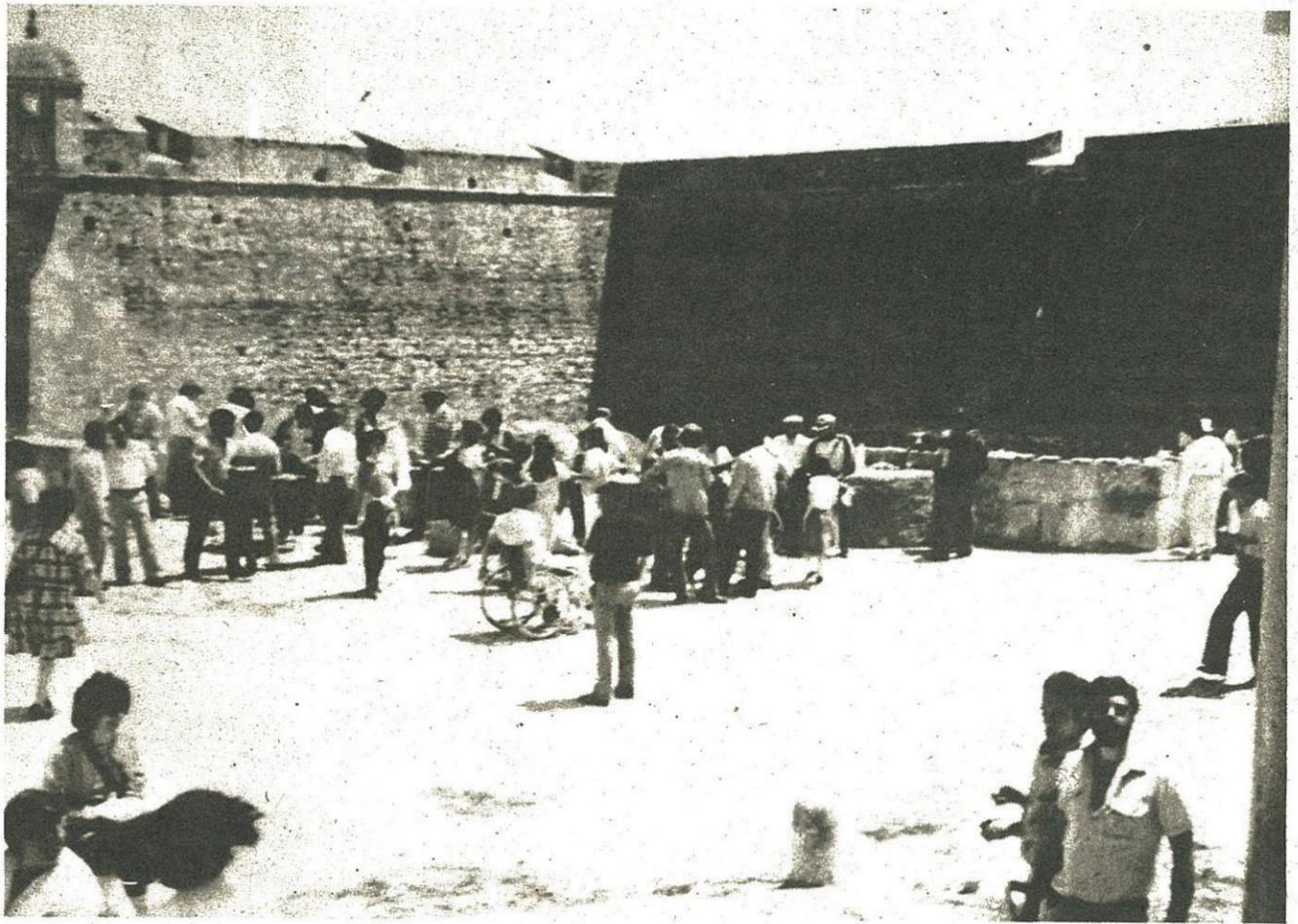
nham assistido a esta modalidade e apesar da superioridade dos adversários não deixaram de apoiar a sua equipa.

Já com o estômago a «dar horas» regressamos ao forte onde nos aguardava, não uma caldeirada, como por lapso fora noticiado, mas uma daquelas sardinhas que não se comem todos os dias.

Não faltou a broa e bebida para todos os gostos e para atestar um caldo verde com chouriço e tudo.

A abundância foi tal que qualquer visitante do forte se sentia movido a entrar naquele franco convívio.

A meio da tarde seguiu-se uma visita ao histórico monumento que é o forte, o qual foi gentilmente cedido, a título ex-



cepcional, pela Câmara Municipal de Peniche para ali podermos levar a

cabo aquele convívio associativo. Nesta visita fomos acompanhados por sócios do Núcleo que fizeram questão em nos explicar todos os pormenores, alguns dos quais nos passariam despercebidos, desde o Museu às celas de segredo que serviram, até Abril de 1974, para manter presos aqueles que se opunham ao regime e à guerra colonial.

Este convívio foi um momento importante da vida associativa porque, num futuro próximo, serão os Núcleos a chama viva do associativismo. As tradicionais formas centralizadoras nada resolvem e só conduzem a um afastamento dos associados, muitas vezes devido à burocracia imposta pela estrutura.

Os sócios, ao nível local, têm um importante papel a desempenhar, quer no futuro da Associação, quer na sensibilização da população para a problemática do deficiente, mas para isso é necessário estarem orga-

nizados em torno dos núcleos.

Não podemos deixar de realçar a boa organização que encontramos, a qual revelou uma boa relação com as autarquias e outras entidades locais, tendo sido notório o empenhamento daqueles sócios.

O Núcleo agora criado abrange a área dos seguintes concelhos:

Peniche, Caldas da Rainha, Óbidos, Bombarral e Lourinhã.

A Comissão Instaladora do Núcleo é composta pelos seguintes sócios:

— Horácio Anacleto da Luz — sócio n.º 8242 — Peniche

— José Fernando Oliveira Santos — sócio n.º 1885 — Peniche

— Fernando José da Silva Bernardino — sócio n.º 10103 — Lourinhã

— Adelino Fernandes António — sócio n.º 8990 — Caldas da Rainha

— José da Silva Vicente — sócio n.º 7396 — Bombarral

— Álvaro José Marques Leal — sócio n.º 3345 — Óbidos

Cooperação com a Guiné-Bissau

O Director-Geral da Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria da Guiné-Bissau, dr. Alexandre Furtado, na sequência de anteriores contactos com a ADFA, deslocou-se a Portugal para uma série de visitas tendentes a estudar acções de Formação Profissional para deficientes de guerra no seu País.

Aquele responsável guineense esteve na Sede, no dia 12, na Delegação do Porto, onde visitou o COMO, no dia 14.

Sempre acompanhado por representantes da ADFA, Alexandre Furtado visitou Centros Protoculares de Formação Profissional nas Caldas da Rainha e no Porto, tendo em vista o lançamento de acções semelhantes na Guiné-Bissau.

Além das áreas da Cerâmica, Têxteis e Próteses, Alexandre Furtado mostrou-se também muito interessado em recolher experiências de FP em domínios como a fotografia, técnicas do frio e electromecânica.

A ADFA, tal como vem fazendo desde que isso lhe foi solicitado pela Secretaria de Estado Guineense a que Alexandre Furtado pertence, propôs-se continuar a apoiar activamente, recolhendo informações e mantendo-se aberta a todas as modalidades de cooperação que se revelem possíveis.

Alexandre Furtado visitou ainda o artista Matos Filipe e mostrou grande interesse na criação de uma cooperativa para a produção de brinquedos

didácticos em madeira, empregando deficientes de guerra, no seu País.

Deixou ainda, para estudo, uma proposta consistente na permuta de artesanato guineense por serviços do nosso laboratório fotográfico.

Esta visita deu ainda lugar a ampla troca de impressões sobre filosofia de reabilitação. As concepções de reintegração pelo trabalho e ne-



cessidade de sensibilização da população para a situação do deficiente expressas por aquele responsável mereceram pleno acordo dos responsáveis da ADFA, pois resultam de princípios idênticos aos que a ADFA sempre defendeu.

A Guiné-Bissau procura neste momento, encontrar soluções, como a

constituição de cooperativas, para empregar parte dos seus deficientes de guerra, especialmente os amputados, já que, nas actuais condições do País, pouco lhe será possível fazer por outro tipos de deficientes.

Segundo Alexandre Furtado, a Guiné-Bissau pretende igualmente avançar para a criação de uma Associação Nacional de Deficientes e em filiar-se na Federação Mundial.

Alexandre Furtado expressou ainda a disponibilidade da Guiné-Bissau para participar, como observador, nas próximas reuniões da Comissão Permanente para os Assuntos Africanos da

FMAC, caso seja convidada.

A ADFA ofereceu-se para servir de intermediária com a FMAC e expor a situação específica da Guiné-Bissau naquele organismo internacional, pois considera da máxima importância que não só a Guiné, mas também Angola e Moçambique, possam aderir à FMAC.

Del. Porto

Jornada de Reflexão

No âmbito das comemorações do 12.º aniversário ADFA, a delegação do Porto levou a efeito, no passado dia 17 de Maio, uma jornada comemorativa de tal efeméride, na qual foi feita uma

reflexão sobre os problemas da deficiência e dos deficientes.

Nesta jornada participaram ainda deficientes civis e técnicos de educação.

Abono suplementar e suplemento de serviço pagos em Junho

A ADFA foi informada pela Caixa Geral de Aposentações que serão pagos, juntamente com a pensão de Junho, os retroactivos desde Janeiro referentes à indemnização de DFA, Abono Suplementar de Invalidez e Suplementar Especial de Serviço.

Como já havíamos noticiado, após várias exposições e contactos levados a efeito pela ADFA, o Dec.-Lei 70/86 acabou

por estabelecer o direito dos DFA's ao Suplemento Especial de Serviço que, nos termos do Dec.-Lei indicado, passa

a ser considerado para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 47.º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação).

Assim, o referido suplemento passou a entrar por inteiro no cálculo das pensões dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei 43/74 de 20 de Janeiro.

Pobreza

Pelo sócio José Maia

Cerca de cinco milhões de pobres. Ai estão os números nus e crus.

Em Portugal, no ano de 1986 existem cinco milhões de pobres. Antes do 25 de Abril/74, eram cerca de 3,5 milhões. Estes números foram divulgados durante a realização do Congresso Europeu da Pobreza em Lisboa. Um alerta à consciência dos portugueses em geral e dos governantes em particular, que teimam em esconder da opinião pública esta triste realidade.

Tais dados, significam que o 25 de Abril não veio resolver os problemas mais graves da nossa sociedade. Num país com cerca de 10 milhões de habitantes, metade vivem em situação de pobreza!...

Os governos que têm feito? Que medidas programadas para que em todos os lares haja condições mínimas de sobrevivência? Cinco milhões de pobres em Portugal. No dealbar do século XXI, integrado numa Europa civilizada. Num país que o Vaticano tem apelidado de nação fidelíssima.

Ai está. Pobres mas fiéis a Sua Santidade! O orgulho do nosso clero. Mas que vergonha. Afinal, de que nos vale ser um país católico? Será este o preço para um lugar colectivo no reino dos céus? De que lhes vale a essas milhares de famílias por esse país fora, continuarem a guardar santificadamente os domingos e outros dias santos dos seus calendários espirituais, se nas suas mesas não existe o mínimo de pão e vinho, que abundam nos sacrários da casa de Deus? De que vale apregoar que somos um país de direitos, se

aqueles que trabalham não usufruem do seu justo salário? Que democracia é esta, onde metade de um povo, homens, mulheres e crianças, irmãos em Cristo, sofrem na carne a humilhação que a sociedade lhes impõe, muitas vezes em nome de um tal nazareno há dois mil anos sacrificado? Vários milhões de pobres em Portugal no ano em que pomposamente se entrou na CEE, homens, mulheres e crianças estendem as mãos à caridade por essas ruas de cidades, vilas e aldeias, quando em muitas casas e em jantares oficiais se esbanjam centenas de contos de comida. Um país onde não só os desempregados e mais desfavorecidos passam fome. Muitos milhares de trabalhadores com salários em atraso continuam dando o melhor de si nas empresas onde trabalham apesar de nas suas mesas não entrar em quantidade e qualidades suficientes a alimentação necessária. Neste país à beira mar plantado, jardim de uns poucos, 12 anos depois do 25 de Abril/74, continua a imperar a lei do mais forte, sem que os sucessivos governos modifiquem a situação. Antes pelo contrário. Não hesitam em atacar os mais elementares direitos dos cidadãos, como foi o caso do tal senhor ministro que se distraiu e fez publicar em Diário da República um decreto lei através do qual se impedia aos deficientes o direito de exercerem as suas funções de professores, que só não foi avante devido à pronta reacção de organizações de deficientes e da própria Assembleia da República.

Um país onde os trabalhadores se vêm confrontados com requisição civil, quando no pleno gozo dos seus direitos recorrem à greve para defesa da sua dignidade. Um país, onde por outro lado se discute em Assembleia da República o grave problema nacional dos profissionais do chuto à bola que nas longínquas paragens aztecas recorrem a medidas drásticas para resolverem os seus graves problemas económicos! Caso que meteu um país inteiro em alvoroço, que meteu Presidente da República, Primeiro Ministro, etc, etc.

Entretanto os malandros dos trabalhadores vidreiros da Marinha Grande lá vão pedalando nas suas máquinas de duas rodas em direcção à capital, onde como é hábito, batem com os narizes das portas de S. Bento, Praça do Comércio, etc, etc, já que os senhores do poder não podem atender meia dúzia de maniacos que fizeram duas centenas de quilómetros de bicicleta, preocupados que estão com a perna do Carlos Manuel e com o xi-xi do Veloso, como é óbvio problemas bem mais importantes.

Em que políticos votamos nós que se deixam arrastar pelo desplane de 22 jogadores de futebol, que no México, escudando-se com a camisola das quinas se sentem prejudicados por usufruírem apenas de 4 contos de diária, 100 contos por jogo, prémios de jogo fabulosos em relação ao que ganham os portugueses na sua esmagadora maioria, sem contar com os seus chorudos vencimentos na ordem de centenas de contos, e nalguns casos milhares que usufruem mensalmente. Que país somos nós, em que se deixam milhares de deficientes que em defesa da Pátria foram arrancados às suas famílias, a quem em vez de camisolas e calções de linho, lhes foram entregues fardas camufladas, e em vez de uma bola receberam uma espingarda, e em vez de golos na baliza do adversário lhes foi exigido, tiros, muitos tiros nas cabeças dos «pretos»? Esfria-se o sangue nas veias, aperta-se o estômago só de pensar.

Soam no ouvido as palavras constantemente ouvidas: Há fome em Portugal. A revolta é maior, por se sentir a impotência para melhorar a situação. Quando terminará tal flagelo? Não deveremos cada um de nós contribuir para o fim desta vergonha nacional? Para quando a justiça social para todos?



Assembleia Geral Nacional Extraordinária

A Assembleia Geral Nacional reunida extraordinariamente, no Liceu Rodrigues de Freitas, no Porto, no dia 24 de Maio, analisou os seguintes pontos, constanes da respectiva Ordem de Trabalhos:

1 — Análise da situação legislativa.

Foi aprovada uma proposta com o objectivo de serem incrementadas medidas legislativas sobre a quota de emprego.

A AGN aprovou igualmente uma proposta no sentido de serem convocadas reuniões em todas as delegações até 30 de Setembro, a fim de informar os sócios sobre as medidas tomadas pela Direcção Central para desbloquear as reivindicações legislativas da

ADFA e se estudar a subsequente tomada de posição associativa de modo a que a D. C. colija e divulgue as decisões tomadas naquelas reuniões e as implemente até 15 de Novembro.

2 — Ratificação da declaração do C. N. de 22 de Fevereiro de 1986, relativa ao aumento salarial dos trabalhadores da ADFA. A AGN considerou tratar-se de matéria de competência do CN e, não havendo qualquer proposta em contrário, foi considerada ratificada essa decisão do Conselho Nacional.

3 — Apreciação dos processos disciplinares instaurados aos sócios José Manuel Lima Rita, sócio n.º 5240, e

José Luís Cavaco Ferreira, sócio n.º 8387.

Apreciados os respectivos processos disciplinares, e dada a gravidade dos factos, aqueles associados foram punidos com a pena de exclusão de sócios da ADFA.

Com base numa proposta não discutida na AGNO de 5 de Abril último, a MAGN levou depois à AGN a questão do sócio n.º 2596, Jorge Manuel Martins Pires da Delegação do Porto, e ex-trabalhador do COMO motivando as intervenções de dois elementos dos Órgãos Sociais daquela delegação que se pronunciaram sobre as irregularidades praticadas e sobre os respectivos processos judicial e associativo.



Mercado Juvenil 86

Vai realizar-se nos próximos meses de Julho, Agosto e Setembro, no estádio 1.º de Maio em Lisboa, o Mercado Juvenil, tendo por objectivo a dinamização da prática do artesanato e proporcionar experiências de prática profissional em grupo.

São convidados a participar nesta iniciativa os jovens deficientes com idades compreendidas entre os 13 e os 25 anos. Para o efeito, torna-se necessário proceder à inscrição prévia na Mises-

ricórdia de Lisboa/Serviço de Acção Social, Largo Trindade Coelho ou no FAOJ — Rua D. Estefânia, 14 em Lisboa.

Das várias actividades a levar a cabo durante o certame, destacamos a

realização de uma exposição/venda, acompanhada de acções de animação, as quais integram danças, canto, teatro, jogos e desporto.

Esta iniciativa é coordenada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e conta com o apoio do FAOJ, DGA, IEF, INATEL, Centro Regional de Segurança Social, Câmara Municipal de Lisboa e SNR.

Férias na ADFA

À semelhança de anos anteriores, alguns serviços da Sede encontrar-se-ão encerrados durante o mês de Agosto para férias do

pessoal.

Manter-se-á em funcionamento a Recepção-Secretaria para atendimento de sócios e pagamento de quotas.

Delegação de Bragança

A Delegação de Bragança da ADFA vai estar encerrada, para férias do seu funcionário, de 14 de Julho a 8 de Agosto. A todos os associados da zona desta Delegação solicita-se que procurem tratar dos seus assuntos tendo em atenção este período de encerramento.

Tiragem deste número:
11 000 exemplares

Assembleia Geral Nacional Ordinária

A Assembleia Geral Nacional Ordinária da ADFA, reunida no Porto em 24 de Maio, aprovou o Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central relativos a 1985 (que havíamos já publicado integralmente no ELO de Março), e o Relatório do Conselho Nacional e o Parecer do Conselho Fiscal Central relativos ao exercício desse mesmo ano.

Como ainda não haviam sido divulgados, publicamos agora, na íntegra, esses dois últimos documentos.

Parecer do Conselho Fiscal Central sobre o Relatório e Contas de 1985

No cumprimento do disposto na alínea c) do art.º 45.º dos Estatutos da A.D.F.A., o Conselho Fiscal Central analisou o relatório de actividades e contas da A.D.F.A., apresentado pela Direcção Central, relativo ao exercício de 1985 e emitiu o respectivo parecer, que apresenta à Assembleia Geral Nacional, reunida em 05ABR86.

I — Apreciação geral

O presente relatório enuncia as principais acções desenvolvidas e os objectivos atingidos, reflectindo de modo inequívoco o esforço dos Órgãos Sociais Centrais e Locais, apoiando-se a D.C. nos relatórios das Direcções de Delegação e nos pareceres dos Conselhos Fiscais de Delegação, para a elaboração do respectivo relatório. Em algumas delegações foi notório o dinamismo dos seus órgãos sociais, apesar das inúmeras dificuldades com que depararam, nomeadamente na falta de meios humanos e financeiros e que não seria de estranhar se se tivessem limitado a gerir administrativamente o escasso orçamento de que foram dotadas. Porém, foram levadas a cabo diversas acções que reflectem bem o espírito participativo dos associados. Contudo, a participação associativa está longe de ser a desejável, pelo que se apela para a determinação e imaginação de todos os órgãos sociais, para ultrapassar as referidas dificuldades e assim contribuir para o engrandecimento da A.D.F.A.

Como nota do seu crescimento está a adesão de mais de 400 novos sócios e a forte participação associativa, no último acto eleitoral.

Apesar da boa vontade dos associados e dirigentes, nem tudo correu bem. O C.F.C., nas reuniões de trabalho que teve com os órgãos sociais centrais e locais, teve oportunidade de denunciar as anomalias verificadas e apontar os caminhos que achou mais convenientes, procurando contribuir para o melhoramento da vida associativa, através de uma acção crítica sistemática.

Realça-se a actividade desenvolvida pela D.C., junto das entidades oficiais, portuguesas e estrangeiras, que muitas vezes não foi suficientemente levada ao conhecimento das delegações, por falta de meios humanos para apoiar as acções do executivo, privando-se este do contributo que eventualmente as delegações poderiam dar, por falta de circulação de informação, que constituiria factor de dinamização associativa e de sintonia de ideias.

A participação da A.D.F.A. na F.M.A.C., proporcionou-lhe uma projecção inequívoca a nível externo, embora sem

a mesma correspondência no âmbito nacional, da qual advirão dividendos que contribuirão para facilitar os contactos com os organismos oficiais, junto dos quais a A.D.F.A. continua a reivindicar as soluções para os problemas dos seus associados. Destaca-se o esforço feito no apoio social prestado a sócios, principalmente a alguns oriundos dos países africanos de língua oficial portuguesa, que além da alfabetização que lhes é ministrada tendo em vista a razoável inserção na sociedade portuguesa, foram custeados passes sociais, em valores consideráveis, aos que ainda não dispunham de quaisquer rendimentos. Apesar de algumas acções de âmbito desportivo, constata-se que a prática do desporto se encontra quase parada, necessitando-se de medidas que levem à revitalização de tão importante campo de acção associativa.

Realça-se o acordo firmado com o Instituto de Emprego Profissional, sobre a criação do Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrado, que vai dar uma nova dinâmica ao Centro Oficial de Meios Ortopédicos e à própria Delegação do Porto, abrindo novas perspectivas de dinamização associativa e, eventualmente de realização de receitas de que a A.D.F.A. é bem carecida.

Para dinamizar as receitas, devia ter-se em conta a reestruturação tecnológica da Tipografia cujo equipamento é antiquado e já não dá respostas capazes às solicitações do mercado, sendo obrigada a recorrer com frequência a subcontratos, o que lhe diminui a sua capacidade de intervenção.

É de louvar a política de dinamização das delegações, atribuindo a algumas delas verbas bem significativas que certamente muito irão contribuir para o seu desenvolvimento social e associativo.

O orçamento aprovado para 1985, obrigou a grandes esforços de contenção de despesas que influram bastante na dinamização associativa, excedendo-se em algumas rubricas os limites previstos, mas que no global conduziram a gestões equilibradas.

II — Conclusões

Face ao exposto, o Conselho Fiscal Central é do parecer que a Assembleia Geral Nacional aprove o relatório de actividades e contas, relativo ao exercício de 1985, apresentado pela Direcção Central.

AFFA, 5 de Abril de 1986.

O CONSELHO FISCAL CENTRAL



Relatório de Actividades do Conselho Nacional referente a 1985

Durante o ano de 1985, o Conselho Nacional reuniu duas vezes conforme o estatutariamente definido, a primeira das reuniões efectuou-se com algum atraso, uma vez que se deveria ter realizado em fins de 1984.

Reuniu extraordinariamente, uma terceira vez, para análise do Acordo de Cooperação entre o I.E.F.P. e a A.D.F.A. e ainda para deliberar sobre a realização do III Congresso Nacional, não sendo este último ponto chegado a ser debatido por deliberação dos Conselheiros.

As reuniões contaram sempre com, praticamente, a globalidade dos seus elementos o que demonstra, a nível de participação, que o segundo Órgão mais importante da A.D.F.A. contou, na análise dos assuntos que lhe foram submetidos, com representação efectiva de todos os sócios, cuja voz foi ouvida pelos Conselheiros por eles eleitos para o debate e resolução dos grandes problemas da Associação. A primeira reunião Ordinária realizou-se no dia 26 de Janeiro de 1985 para apreciação do orçamento da Associação para o ano de 1985, tendo, embora com algumas alterações pontuais, sido aprovada a proposta apresentada ao Conselho pela Direcção Central.

Nesta reunião foram também analisados e tomadas medidas, com referência aos seguintes assuntos:

a) Aprovada uma proposta do C.F.C. que preconizava o encerramento temporário da Delegação de Évora, devido a problemas de Ordem associativa e financeira, ficando a sua gestão na directa dependência da Direcção Central.

b) Decidido apetrechar a delegações do Funchal e Bragança com equipamento e mobiliário necessário ao digno funcionamento daquelas delegações.

c) A análise da situação dos centros produtivos não foi discutida por os Conselheiros considerarem não existirem condições para a sua abordagem.

A segunda reunião Ordinária teve lugar, na Sede, em 16 de Março de 1985, para análise do relatório de actividades do Conselho referente ao ano de 1984 que foi aprovado.

Nesta reunião foram ainda analisadas e tomadas deliberações sobre as seguintes questões:

a) Foi aprovada uma proposta de saneamento financeiro para o Centro Oficial de Meios Ortopédicos — C.O.M.O.

b) Analisado um documento ofensivo a este Órgão, enviado pela Delegação de Vila de Famalicão, e apresentado pela M.A.G.N. no período antes da ordem do dia, lamentado o C.N. tal procedimento, não apresentado no local próprio, instruindo a D.C. para a sua não publicação, tal como era pedido, no Jornal «ELO», o C.F.C. a averiguar as respectivas responsabilidades e a M.A.G.N. a dar conhecimento, por escrito, de tais resoluções à delegação.

c) Não foi aprovado o projecto de reestruturação económica da tipografia.

d) Analisada a participação da ADFA na FMAC, como representante de Portugal, e a realização, em Lisboa, da 11.ª reunião da C.P.A.E., concluiu-se que a Associação poderá desempenhar um papel importante no seio daquela organização internacional,

nomeadamente junto dos países Africanos de expressão portuguesa.

A reunião extraordinária realizada na Sede, em 26 de Outubro, contando com a presença dos elementos eleitos através do acto eleitoral realizado no dia 15 de Junho de 1985, analisou e deliberou sobre os seguintes temas:

a) Foi analisado, discutido e aprovado o novo regulamento de funcionamento do Conselho Nacional.

b) Por proposta da D.C., foi ratificado o acórdão celebrado entre a A.D.F.A. e o I.E.F.P., deliberado que a condução de todo o projecto para implementação do Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrada será inteira responsabilidade da D.C.

c) Devido a uma proposta aprovada antes de iniciados os trabalhos, limitando o tempo de funcionamento desta reunião, não foi possível analisar o ponto da Ordem de Trabalhos sobre o III Congresso Nacional.

Devido a factores extrínsecos à A.D.F.A., nomeadamente o atraso no conhecimento da verba atribuída pelo M.D.N., como dotação da ADFA, não foi possível realizar durante o ano de 1985, como seria estatutária e financeiramente lógico, a reunião ordinária do C.N. para aprovação do Orçamento Geral da ADFA para 1986. A.D.F.A., 24 de Maio de 1986.

O CONSELHO NACIONAL
Cândido Manuel Patuleia Mendes



Com equipamentos já existentes em Portugal e destinados ao Ensino

Cegos podem manejar computadores em condições de igualdade com qualquer outro operador

A Escola da Associação Portuguesa de Criatividade dispõe, já mercê de um acordo celebrado com a Secretaria de Estado do Emprego, de equipamentos destinados a possibilitar a transmissão de ordens a computadores utilizando escrita Braille (Versabril) e à reprodução em voz sintética de toda a informação contida nas memórias (Vert Plus). Com estes dois equipamentos conjugados, os cegos poderão trabalhar em informática com a mesma capacidade de resposta dos operadores visuais.

Em consequência do Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado do Emprego e a Associação Portuguesa de Criatividade, foi possível a aquisição de equipamento sofisticado para o ensino de pessoas deficientes, particularmente os cegos.

Assim verificou-se um grande avanço na capacidade formativa da nossa escola, em virtude dos cegos poderem ter acesso à operação de computadores.

Para tal foram adquiridos equipamentos, como o Versabril e o Vert Plus, os quais têm as seguintes funções.

Versabril

Usando este equipamento a pessoa cega ao escrever na chave Braille pode operar um computador, porquanto o sistema descodifica o Braille em caracteres comuns. As informações existentes no computador podem ser recebidas em Braille, neste aparelho.

Além desta operação fundamental, o Versabril desempenha muitas outras, tais como poder registar, em disquetes, cerca de 30 000 caracteres. As informações contidas na disquete poderão ser transferidas para uma impressora, permitindo a leitura pelo

visual dos textos teclados em Braille.

Vert Plus

É um equipamento de grande importância, pois lê em voz sintética de excelente qualidade toda a informação constante do computador.

Deste modo a pessoa cega pode, em qualquer altura, «ler» a informação contida no computador e repeti-la quantas vezes quiser, desde que registada em memória. Usando o teclado do computador ouvirá, letra a letra, durante a operação de programação.

Com estes dois elementos, Versabril e Vert Plus, os cegos poderão trabalhar em informática com a mesma capacidade de resposta dos operadores visuais. Para maior facilidade de entendimento, receberemos três unidades Vert em espanhol e apenas uma em inglês.

(Do Boletim da Associação Portuguesa de Criatividade.)

Delegação de Viseu

Lista de candidatos

PRESIDENTE: Jorge Teixeira Carneiro, sócio n.º 631.
SECRETÁRIO: José Manuel Almeida do Carmo, sócio n.º 2876.
TESOUREIRO: Luís de Almeida Marques, sócio n.º 9097.

Programa de Acção

A lista candidata à direcção da delegação de Viseu da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, cujo presidente é o sócio número seiscentos e trinta e um — Jorge Teixeira Carneiro, apresenta nos termos do artigo doze, do Regulamento Eleitoral, o seguinte programa de acção.

Quem somos:

Somos uma equipa que depois de ponderar todas as contrariedades subjacentes e sacrifícios inerentes, decidimos assumir a responsabilidade da gestão da Delegação de Viseu, numa altura extremamente difícil como é de conhecimento de todos os associados.

Os sócios que integram a lista são bem conhecidos.

Razões da nossa candidatura.

Candidatamo-nos, porque defendemos a necessidade absoluta de continuidade desta delegação da ADFA, em prol do elevado número de associados da mesma, e dos seus inúmeros problemas.

Candidatamo-nos porque temos dentro de nós bem vivo o espírito com que a ADFA foi criada.

Propomos desenvolver as seguintes actividades:

Todos temos a consciência das disponibilida-

des que iremos deparar e vamos tentar ultrapassá-las através da participação e colaboração «directa de todos os associados».

Pretendemos assim não ser a direcção da delegação a tomar posições sem que primeiro tomar em conta a vontade dos sócios militantes e para tal os associados terão o direito de presença e colaboração nas nossas reuniões.

Assim, não será uma mera actividade de três homens mas de todos.

Desde já apelamos à vossa permanente participação.

Convocatória

Nos termos do art.º 48.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Delegação de Viseu, para a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9H00 às 19H00, com vista à eleição intercalar da Direcção de Delegação para 1986/87.
ADFA, 18 de Abril de 1986.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERL DE DELEGAÇÃO

O Presidente

Jorge Teixeira Carneiro

Sócio n.º 631

Eleições

As eleições intercalares para os Órgãos Sociais Centrais da ADFA vão realizar-se em todas as Delegações e Núcleos, no dia 28 do corrente.

Apresenta-se a este acto eleitoral uma única lista, que se afirma de consenso, e propõe o Programa que junto publicamos na íntegra.

A data de fecho desta edição do ELO, os órgãos associativos competentes pronunciaram-se já, nos termos regulamentares, confirmando a elegibilidade dos candidatos.

Programa

RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

— A Assembleia Geral Nacional de 5 de Abril, não logrou aprovar o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção Central e rejeitou uma proposta da Direcção, de aumento de quotas. Estes factos, juntamente com outros que vinham acentuando certas clivagens entre os diversos Órgãos Associativos, levaram a que a Direcção Central se tenha demitido, sendo secundada pelos restantes Órgãos Sociais Centrais.

— Ao contrário do que sempre tem sido norma em actos eleitorais anteriores, os órgãos demissionários decidiram não promover a formação de uma nova lista. Criou-se, assim, uma situação de impasse a que urgia pôr cobro. Feitas diligências, constatou-se que a melhor forma de continuar a A. D. F. A., seria trazer o universo dos sócios à participação numa única lista que, congregando esforços, e sem dissensões levasse a nossa Associação a revitalizar-se internamente e a dar-lhe uma projecção para o exterior, de maior prestígio, numa perspectiva de parceiro dialogante com toda a organização do poder político e com todos os interlocutores sociais. Surgiu, assim, a lista que agora vos apresentamos.

QUEM SOMOS!

— Somos um conjunto heterogéneo de sócios, até agora mais ou menos desligados de cargos directivos, conscientes dos tempos difíceis que a nossa Associação atravessa, que teve a coragem de

se sentar à mesma mesa a fim de discutir a nossa A. D. F. A. Dentro do espírito dos fundadores e de todos aqueles que levaram a Associação à posição de destaque que agora ocupa, estamos empenhados em continuar uma dinâmica convergente que leve à revitalização da A. D. F. A.

TEMOS POR OBRIGAÇÃO

Cumprir e fazer cumprir, os objectivos consignados nos estatutos da A. D. F. A., nomeadamente no n.º 1 do art.º 4.º «A A. D. F. A. tem por objectivo a defesa e a promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus sócios.»

PROPOMO-NOS

1 — Vida Interna

- 1.1. Reestruturar e dinamizar todos os serviços tendo em vista as necessidades actuais de apoio aos sócios.
- 1.2. Fazer esforços no sentido da valorização profissional dos trabalhadores tendo em atenção as necessidades da A. D. F. A. e uma melhor eficiência dos serviços.
- 1.3. Criar condições para todos os órgãos sociais funcionarem em plenitude, de modo a que sejam cumpridos os objectivos da nossa Associação.
- 1.4. Implementar contactos frequentes de todos os órgãos directivos quer locais quer nacionais.
- 1.5. Desenvolver o levantamento da situação social, económica e profissional de todos os sócios, de modo a proporcionar dados

Onde votar

Os sócios deverão votar na delegação da área da sua residência ou nos Núcleos existentes, desde que nestes haja mesa de voto. Para o efeito, publicamos seguidamente uma relação das delegações e Núcleos onde se pode votar.

Bragança — Delegação
B.º F. Fomento da Habitação B-H r/c Dto

V. N. Famalicão — Delegação

R. Adriano Pinto Bastos, 96-98

Porto — Delegação
R. Pedro Hispano, 1105

NÚCLEO DE CHAVES
Forte de S. Francisco

— Chaves

Viseu — Delegação
R. José Branquinho, Quartel dos Bombeiros Voluntários, Bloco Dto-4.º Dto

Av. Fernão Magalhães, 429 A-6.º F

Castelo Branco — Delegação
R. Dr. Ruivo Godinho, 2

Sede (Lisboa)
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos

NÚCLEOS
Alcobaça
Assembleia Municipal de Alcobaça

Cascais
Grupo Dramático e Sportivo de Cascais (Pavilhão dos Desportos)

Peniche
Cercip — Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas

Estrada dos Remédios
Setúbal — Delegação
R. Almeida Garrett, 70

Faro — Delegação
R. S. Pedro, 30

Madeira — Delegação
B.º da Ajuda, Loja 4

Açores — Delegação
R. Ernesto do Canto, 22

Na delegação de Évora, à semelhança das anteriores eleições, não haverá mesa de voto devido à indefinição em que se encontra a delegação (sem órgãos sociais). Os associados desta delegação deverão votar na Sede, em Lisboa.

Para exercer o seu direito de voto, os sócios deverão munir-se do Cartão de sócio com quotas em dia e aqueles que por qualquer motivo de força maior, não possam estar presentes ao acto eleitoral, poderão delegar representante através de documento com assinatura reconhecida pelo Notário no qual constará o número de sócio.

para os Órgãos Sociais Centrais

Resta agora esperar da massa associativa que decida em consciência, fazendo deste acto eleitoral mais um marco de participação, pois é o futuro da ADFA que nele irá ser decidido.

Chamamos pois a atenção para o facto de, apesar de haver apenas uma lista concorrente, a participação de todos continuar a ser necessária, pois a ida maciça às urnas que se espera dos sócios, constituirá mais uma afirmação

da vitalidade da ADFA e prova de que os associados continuarão atentos ao evoluir da sua associação e actantes na escolha dos seus destinos e na defesa dos seus interesses.

Na Delegação de Viseu, como é sbido, além das eleições para Órgãos Centrais realizar-se-ão igualmente, no mesmo dia, eleições para os órgãos da Delegação.

Uma Eleitoral: «Revitalizar a A. D. F. A.»

- concretos e actuais, a fim de se poderem orientar futuras decisões no sentido de fazer face às necessidades reais dos associados.
- 1.6. Tentar editar uma colectânea de legislação para os deficientes militares.
 - 1.7. Promover encontros de sócios com vista a pronunciarem-se sobre a matéria legislativa existente, denunciando as suas

- sócios proponham dentro do âmbito dos Estatutos.
- 1.9. Estudar com os grandes deficientes as melhores formas de a A. D. F. A. lhes fornecer serviços, atendendo às suas necessidades específicas.
 - 1.10. Numa perspectiva de valorização sócio-profissional estudar a melhor maneira de manter os actuais níveis de escolaridade e, dentro do

- 1.13. Dar apoio aos núcleos existentes e incentivar a criação de outros.
- 1.14. Dar uma nova dinâmica às actividades recreativas, desportivas e culturais.
- 1.15. Sensibilizar os sócios em relação aos seus direitos e deveres estatutários, nomeadamente informando-os quer através do ELO, quer por outros meios, dos objectivos que vão sendo alcançados e dos que se pretendam atingir.
- 1.16. Preparar a realização do próximo Congresso de modo a que este se venha a efectivar no segundo semestre de 1987.

- 2.7. Cooperar com os países africanos de expressão oficial portuguesa na montagem de organismos associativos congéneres.
 - 2.8. Continuar a colaborar nas iniciativas da F. M. A. C. (Federação Mundial dos Antigos Combatentes).
 - 2.9. Sendo 1986, o Ano Internacional da Paz, não poderá esta lista deixar de dar apoio a iniciativas que visem o despertar das pessoas para este problema candente do mundo actual, que é a PAZ. Move-nos a força moral que nos assiste para divulgar junto das novas gerações o conhecimento das tragédias causadas pela guerra e seu custo humano, visando um clima de confiança entre os povos. Ninguém melhor que os deficientes da guerra poderá falar da Paz. Fá-lo-emos, contudo, sem enfeudamento a quaisquer grupos ou interesses. — Se te identificas com estas linhas programáticas. — Se pretendes, como nós, dinamizar a nossa A. D. F. A.
- Então
- Vota em nós
- Conquista o maior número de sócios para que votem na nossa lista no dia 28 de Junho.

2 — Vida Externa

- 2.1. Defender os interesses da Associação perante os Órgãos de Soberania através de diálogo aberto, franco e construtivo.
- 2.2. Promover a concretização das alterações legislativas em curso. Entre outras, acumulação de indemnizações, vencimentos e pensões; quotas de emprego; Lei dos Grandes Deficientes; Doenças agravadas em serviço não contempladas pelo Estatuto de Aposentação.
- 2.3. Continuar a colaborar activamente com o Secretariado Nacional de Reabilitação, pugnando pela defesa dos interesses dos deficientes.
- 2.4. Desenvolver esforços no sentido de abreviar a resolução da questão da nova Sede.
- 2.5. Fomentar e desenvolver a A. D. F. A., utilizando os meios da Comunicação Social, colaborando com entidades públicas e privadas e desenvolvendo esforços próprios, defendendo com firmeza a nossa independência.
- 2.6. Promover o associativismo de deficientes, dialogando com todas as associações de e para

Se ganharmos as eleições, junta-te a nós. Queremos a nossa A. D. F. A. aberta a todos os sócios. Participa. Dá a tua opinião. Ajuda-nos. Só assim conseguiremos trabalhar e levar a bom termo o nosso programa.

PARTICIPA VOTA PARTICIPA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente — José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1201
1.º Secretário — Bernardino Guimarães Correia, sócio n.º 6220
2.º Secretário — Joaquim Sequeira Ferreira, sócio n.º 3420

DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente — António dos Santos Carreiro, sócio n.º 1334
Vice-Presidente — Henrique Arantes Lopes de Mendonça, sócio n.º 1081
1.º Secretário — Armando Ramos Alves, sócio n.º 248
2.º Secretário — Augusto António Catarino Salgado, sócio n.º 6627
Tesoureiro — Orlando Álvaro Correia, sócio n.º 209

CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente — Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, sócio n.º 5112
Secretário — António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097
Relator — José António Golfa Namorado Malacriz, sócio n.º 9670
1.º Vogal — Rui Augusto Jesus Rodrigues da Silva, sócio n.º 1861
2.º Vogal — Manuel António Costa Massano, sócio n.º 783

CONSELHO NACIONAL

Efectivos — José dos Santos Couto Ramos, sócio n.º 234; Armando Manuel Guedes da Fonte, sócio n.º 2943; Mário Gomes Silveira, sócio n.º 91; Rogério Pompeu Tendinha da Silva, sócio n.º 1329
Suplentes — Carlos Manuel Fchado, sócio n.º 276; António Gastão Carvalho Costa, sócio n.º 5335; Dionísio Cardoso Mesquita, sócio n.º 5624

- falhas, e propondo novos aspectos que a A. D. F. A. deva privilegiar na sua actuação futura.
- 1.8. Com base no documento «Relançamento da Vida Associativa» aprovado no Conselho Nacional em 1984, dinamizar a massa associativa no sentido de dar uma maior participação à vida da A. D. F. A., nomeadamente dando incentivo e apoio à criação de grupos de trabalho que os possível, desenvolver outros ramos de ensino.
 - 1.11. Conduzir a implementação do Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrado, apoiando a Delegação do Porto nas tarefas conducentes à sua concretização.
 - 1.12. Intentar constituir uma comissão de gestão na Delegação de Évora, por forma a estimular a vida associativa nessa região e a criar condições para a realização de eleições em 1987.

Calendário de reuniões de esclarecimento da lista

DIA	LOCAL	HORA
14-06	Setúbal (Delegação)	10.00
	Évora (Delegação)	15.00
	Faro (Delegação)	21.00
	Peniche (CERCIP)	15.00
19-06	Alcobaça (Cela Nova — Salão)	21.00
	Cascais (Dramático)	21.00
	Sede (Lisboa)	21.00
20-06	V. N. Famalicão (Delegação)	11.00
	Porto (Delegação)	15.00
21-06	Coimbra (Delegação)	11.00
	Viseu (Delegação)	16.00
22-06	Castelo Branco (Delegação)	15.00
	Sede (Lisboa)	20.30

NOTA: A partir das 18.00 horas, o telefone directo para a lista tem o n.º 36 29 87.

Assembleia Geral Nacional Eleitoral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição intercalar dos Órgãos Sociais Centrais para 1986/87.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação Simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, em Lisboa (Paácio da Independência), nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente
 Cândido Manuel Patúleia Mendes.

Eleições para os Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais Centrais da ADFA vão ser eleitos em 28 de Junho. Para isso, os Núcleos, no dia 28 do corrente, vão votar numa única lista, que se afirma de uma só vez. Junto publicamos na íntegra. Além disso, os órgãos associativos competentes vão votar, confirmando a elegibilidade

Resta agora esperar da massa associativa que decida em consciência, fazendo deste acto eleitoral mais um marco de participação, pois é o futuro da ADFA que nele irá ser decidido.

Chamamos pois a atenção para o facto de, apesar de haver apenas uma lista concorrente, a participação de todos continuar a ser necessária, pois a ida maciça às urnas que se espera dos sócios, constituirá mais uma afirmação

Programa Eleitoral: «Revitalizar a A. D. F. A.»

se sentar à mesma mesa a fim de discutir a nossa A. D. F. A. Dentro do espírito dos fundadores e de todos aqueles que levaram a Associação à posição de destaque que agora ocupa, estamos empenhados em continuar uma dinâmica convergente que leve à revitalização da A. D. F. A.

TEMOS POR OBRIGAÇÃO

Cumprir e fazer cumprir, os objectivos consignados nos estatutos da A. D. F. A., nomeadamente no n.º 1 do art.º 4.º: «A A. D. F. A. tem por objectivo a defesa e a promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus sócios.»

PROPOMO-NOS

1 — Vida Interna

- 1.1. Reestruturar e dinamizar todos os serviços tendo em vista as necessidades actuais de apoio aos sócios.
- 1.2. Fazer esforços no sentido da valorização profissional dos trabalhadores tendo em atenção as necessidades da A. D. F. A. e uma melhor eficiência dos serviços.
- 1.3. Criar condições para todos os órgãos sociais funcionarem em plenitude, de modo a que sejam cumpridos os objectivos da nossa Associação.
- 1.4. Implementar contactos frequentes de todos os órgãos directivos quer locais quer nacionais.
- 1.5. Desenvolver o levantamento da situação social, económica e profissional de todos os sócios, de modo a proporcionar dados

concretos e actuais, a fim de se poderem orientar futuras decisões no sentido de fazer face às necessidades reais dos associados.

- 1.6. Tentar editar uma colectânea de legislação para os deficientes militares.
- 1.7. Promover encontros de sócios com vista a pronunciarem-se sobre a matéria legislativa existente, denunciando as suas

sócios proponham dentro do âmbito dos Estatutos.

- 1.9. Estudar com os grandes deficientes as melhores formas de a A. D. F. A. lhes fornecer serviços, atendendo às suas necessidades específicas.
- 1.10. Numa perspectiva de valorização sócio-profissional estudar a melhor maneira de manter os actuais níveis de escolaridade e, dentro do

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente — José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1201
1.º Secretário — Bernardino Guimarães Correia, sócio n.º 6220
2.º Secretário — Joaquim Sequeira Ferreira, sócio n.º 3420

DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente — António dos Santos Carreiro, sócio n.º 1334
Vice-Presidente — Henrique Arantes Lopes de Mendonça, sócio n.º 1081
1.º Secretário — Armando Ramos Alves, sócio n.º 248
2.º Secretário — Augusto António Catarino Salgado, sócio n.º 6627
Tesoureiro — Orlando Álvaro Correia, sócio n.º 209

CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente — Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, sócio n.º 5112
Secretário — António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097
Relator — José António Galfa Namorado Malacriz, sócio n.º 9670
1.º Vogal — Rui Augusto Jesus Rodrigues da Silva, sócio n.º 1861
2.º Vogal — Manuel António Costa Massano, sócio n.º 783

CONSELHO NACIONAL

Efectivos — José dos Santos Couto Ramos, sócio n.º 234; Armando Manuel Guedes da Fonte, sócio n.º 2943; Mário Gomes Silveira, sócio n.º 91; Rogério Pompeu Tendinha da Silva, sócio n.º 1329
Suplentes — Carlos Manuel Fanado, sócio n.º 276; António Gastão Carvalho Costa, sócio n.º 5335; Dionísio Cardoso Mesquita, sócio n.º 5624

falhas, e propondo novos aspectos que a A. D. F. A. deva privilegiar na sua actuação futura.

- 1.8. Com base no documento «Relançamento da Vida Associativa» aprovado no Conselho Nacional em 1984, dinamizar a massa associativa no sentido de dar uma maior participação à vida da A. D. F. A., nomeadamente dando incentivo e apoio à criação de grupos de trabalho que os

possível, desenvolver outros ramos de ensino.

- 1.11. Conduzir a implementação do Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrado, apoiando a Delegação do Porto nas tarefas conducentes à sua concretização.
- 1.12. Intentar constituir uma comissão de gestão na Delegação de Évora, por forma a estimular a vida associativa nessa região e a criar condições para a realização de eleições em 1987.

votar

ão Magalhães,

Branco — De-

uivo Godinho,

sboa)

da Independen-

S. Domingos

OS

a

eia Municipal

a

Dramático e

e Cascais (Pa-

Desportos)

- Cooperativa

ção e Reabilita-

anças Inadap-

dos Remédios

Madeira — Delegação

B.º da Ajuda, Loja 4

Açores — Delegação

R. Ernesto do Canto,

22

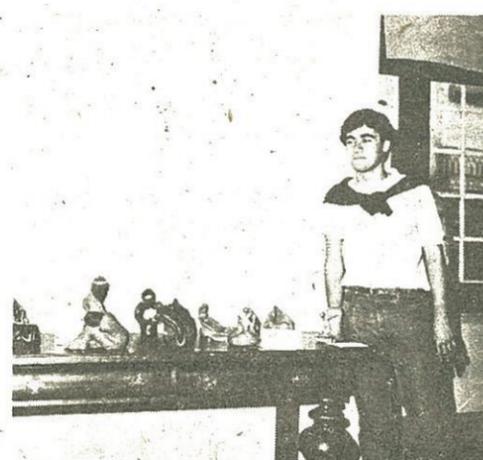
Na delegação de Évora, à semelhança das anteriores eleições, não haverá mesa de voto devido à indefinição em que se encontra a delegação (sem órgãos sociais). Os associados desta delegação deverão votar na Sede, em Lisboa.

Para exercer o seu direito de voto, os sócios deverão munir-se do Cartão de sócio com quotas em dia e aqueles que por qualquer motivo de força maior, não possam estar presentes ao acto eleitoral, poderão delegar representante através de documento com assinatura reconhecida pelo Notário no qual constará o número de sócio.

Calendário de reuniões de esclarecimento da lista

DIA	LOCAL	HORA
14-06	Setúbal (Delegação)	10.00
	Évora (Delegação)	15.00
	Faro (Delegação)	21.00
	Peniche (CERCIP)	15.00
	Alcobaça (Cela Nova — Salão)	21.00
19-06	Cascais (Dramático)	21.00
20-06	Sede (Lisboa)	21.00
21-06	V. N. Famalicão (Delegação)	11.00
	Porto (Delegação)	15.00
22-06	Coimbra (Delegação)	11.00
	Viseu (Delegação)	16.00
	Castelo Branco (Delegação)	15.00
26-06	Sede (Lisboa)	20.30

NOTA: A partir das 18.00 horas, o telefone directo para a lista tem o n.º 36 29 87.



Espaço-Arte

O Espaço-Arte da Sede, no seu primeiro mês de existência, teve patentes trabalhos de sete artistas, nos mais diversos materiais, desde a cerâmica à madeira, couro, estanho e outros metais, passando pela pintura e dactilografia artística.

O ELO ouviu alguns desses artistas e aqui apresenta os seus depoimentos.

Brinquedos em Madeira

Carlos Matos Filipe

Carlos Alberto de Matos Filipe, com 36 anos de idade, natural de Moçambique, é um dos artesãos que expôs no Espaço-Arte criado pela ADFA no âmbito das comemorações do seu 12.º Aniversário.

Deficiente visual, passou por Angola e África do Sul e veio para Portugal, tendo-se radicado a cerca de 15 km de Tomar, onde tem a sua oficina, na qual trabalha com a esposa e três filhos. Foi professor de trabalhos manuais antes do Serviço Militar, onde se começou a manifestar a sua deficiência. Na inspecção foi considerado apto para todo o Serviço Militar. Porém, a partir de certa altura começou por se recusar a fazer exercícios nocturnos porque via menos que os demais colegas.

Foi internado no Hospital Militar durante um mês, ao fim do qual foi julgado incapaz para todo o Serviço Militar.

«ELO» — Quando saíste do Hospital Militar, como estavas em termos de visão?

CARLOS FILIPE — Poderia vir a desenvolver-se uma cegueira, via o suficiente para me deslocar. Casei, fui para Angola, onde fiz montes de coisas, embora tivesse algumas limitações. De Angola voltei a Moçambique, onde montei uma oficina de serralharia Mecânica.

Em 1974, fui para a África do Sul trabalhar para agentes de marcas de automóveis e, posteriormente, numa grande firma, na qual dava assistência a toda a frota automóvel.

Comecei a perder visão e resolvi vir para Portugal.

«ELO» — Com um grau de visão pequeno, que perspectivas? Não paraste?

C. F. — Os meus pais são da zona de Tomar, tinham lá uns currais e, com algum dinheiro que tínhamos, fomos para lá e começámos a criar porcos e bois. A vista continuava a piorar e fui operado, já que havia hipótese de ficar a ver normalmente.

«ELO» — Hoje és totalmente cego, a operação não resultou ou voltaste a perder a visão?

C. F. — Três dias após a operação, eu via 5/10. Havia uma probabilidade de ainda melhorar bastante, porém, tive um acidente, espetei um olho e depois, com as dores, rebentei também o outro. Fui submetido a nova intervenção cirúrgica, a vista reagiu terrivelmente mal e fiquei sem visão.

«ELO» — Após a aquisição da deficiência, estiveste nalgum Centro de Reabilitação?

C. F. — Ainda tentei continuar a criar animais durante seis meses, todavia aquela actividade deixou de ser rentável, sobretudo para os pequenos

criadores e eu fiquei na estaca zero, num desespero total, sem poder ganhar um tostão e com péssimos apoios por parte das pessoas mais chegadas. Posteriormente, contactei a Fundação Sain, na qual só teria vaga cerca de três meses depois. Fui ao Centro de Reabilitação Nossa Senhora dos Anjos, onde, mediante o meu desespero, me mandaram chamar 15 dias depois. Entrei como estagiário. Rapidamente fiz boas relações com todo o pessoal comecei a sentir ternura e conclui que também se pode trabalhar do lado de lá da fronteira.

Na oficina do Centro comecei a experimentar diversas máquinas e descobri que havia muita coisa que eu podia fazer.



«ELO» — Findo este processo reabilitacional, voltaste a Tomar sem formação profissional?

C. F. — No Centro tive uma formação social, mais a nível pessoal. Regressei a Tomar sem ter como sobreviver. Não havia nada que pudesse fazer, embora tivesse uma esperança de tentar algo através das máquinas.

Poder-se-á admitir que tencionava fazer qualquer coisa com a madeira.

«ELO» — Houve apoios?

C. F. — Da parte do Centro houve toda a boa vontade na busca de um subsídio para aquisição de máquinas, mas deparámo-nos com uma série de barreiras nos serviços públicos, em Santarém. Não houve receptividade nenhuma e ao fim de muito tempo lá consegui um subsídio de 150 contos.

«ELO» — Esse subsídio foi na qualidade de artesão ou deficiente?

C. F. — Foi na qualidade de artesão e não por ser deficiente. Como deficiente nunca consegui qualquer apoio, aliás deparei com total desprezo por parte das pessoas responsáveis pelos serviços oficiais.

Entretanto, e tal como noticiamos noutra ponto desta edição, o Espaço Arte acolherá em seguida, até 25 de Junho, trabalhos de pirogravura em madeira, pintura de azulejos e cerâmicas, de alunos da escola da ADFA, trabalhos em madeira do sócio Borges e trabalhos escolares de alunos da Escola Ferreira Borges.

«ELO» — Tiveste outros apoios?

C. F. — Sim, a Câmara Municipal de Tomar colaborou na colocação da luz eléctrica na minha residência, indispensável ao funcionamento das máquinas. Aquela Autarquia colaborou com meios técnicos e atendeu ao facto de estar em causa a sobrevivência de uma família.

Também a Junta de Freguesia colaborou no arranjo das ruas.

«ELO» — Ao nível local, como é que as pessoas encaram a tua actividade?

C. F. — Inicialmente havia o espírito do coitadinho e desgraçadinho, mas actualmente a situação é completamente diferente, na generalidade todas as pessoas me respeitam, inclusivamente pedem-me que admita os filhos como meus colaboradores.

A primeira vez que entrei na serra com bengala foi horrível.

«ELO» — O que pensas desta iniciativa da ADFA?

C. F. — Acho que se devem desenvolver mais iniciativas semelhantes e devem ser cada vez mais exigentes e tentar, dentro do possível, alterar esta mentalidade tacanha sobre o deficiente, para que a sociedade «veja claramente vista» esta situação. Foi muito bom sobretudo para as crianças que aqui vieram e construíram, elas próprias, os seus brinquedos.

«ELO» — Geralmente a sociedade associa às grandes deficiências, motora e visual, também a deficiência mental, por outro lado tem-se a concepção que um cego está limitado a duas ou três profissões. O que pensas disso.

C. F. — Isto é a prova evidente das potencialidades dum cego. No meu caso, trabalho, e muito, com máquinas de corte e não estou a fazer grande esforço. Há variadíssimas coisas que um grande deficiente pode fazer. Não dou menos rendimento pelo facto de ser cego.

Sócio falecido

José Joaquim Guerreiro da Silva, sócio n.º 3117, faleceu, com 38 anos de idade, no passado dia 18 de Abril.

Natural de Santa Clara-a-Velha e residente em S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, este sócio foi ferido em combate, em Moçambique, no ano de 1970, do que resultou amputação da perna direita.

Aos familiares e amigos deste sócio apresentamos as nossas sentidas condolências.

Tenho alguns clientes que só ao fim de algum tempo se aperceberam de que eu sou deficiente.

Muitas vezes há pessoas que duvidam da minha capacidade, chegaram a dizer-me que um cego não pode ter empregados porque não tem capacidade organizativa para tal, mas quando vêem o meu trabalho ou visitam a oficina admiram-se.

«ELO» — Ao nível de mercado, os brinquedos didácticos que crias têm aceitação? Os seus preços são comparáveis com os preços dos plásticos?

C. F. — Têm tido bastante aceitação, sobretudo pela população a que se destinam, as crianças. Muitas vezes fico admirado. Nunca pensei que uma criança pudesse estar tanto tempo concentrada na construção de um brinquedo.

Os meus brinquedos são mais baratos que qualquer brinquedo em plástico. Presentemente tenho dez modelos que comercializo. Vêm dentro de caixas de madeira com todas as peças e respectivas instruções de montagem.

«ELO» — Qual a tua produção actual?

C. F. — Tenho capacidade para fabricar 1000 brinquedos por mês, mas não estou a fabricar esse número porque as vendas não o exigem. Não posso fazer armazenagem porque isso implica um certo empate de capital de que não dispondo. Necessito de vendas imediatas. É óbvio que já tenho perdido clientes por não dispor de número suficiente de brinquedos em armazém.

«ELO» — Tens algum esquema de escoamento dos produtos?

C. F. — Não, somos nós que fazemos prospecção do mercado, distribuição e recebimentos.

O artesão tem as Feiras de Artesanato que na minha opinião e pela experiência que tenho, são um autêntico buraco porque trata-se de tudo menos do Artesão. As pessoas vão ver, gostam muito mas não compram.

INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS

Caros Associados:

Todos os Sócios interessados em adquirir viaturas da gama FORD, VOLKSWAGEN, AUDI, RENAULT, OPEL, podem fazê-lo através do nosso sócio **António Bernardes** que é delegado de vendas das marcas acima mencionadas, encontrando-se este dentro de toda a legislação sobre aquisição de viaturas para deficientes.

VENDA PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS

A contactar pelos ☎ 36 21 67 — Sede ADFA ou 243 19 51 — Residência depois 19 h. (rede de Lisboa)

Trabalhos em metal

Farinha Castelo

Fernando Farinha Castelo, tem 42 anos de idade. Natural de Torres Novas, reside no Entrocamento. É portador de uma deficiência motora e dedicou-se ao artesanato há relativamente pouco tempo.

Os seus trabalhos de estanho estiveram expostos de 24 a 31 de Maio, no Espaço Arte na Sede da ADFA.

O «ELO» falou com ele, quis saber mais alguma coisa acerca da sua actividade.

«ELO» — Quando e onde é que adquiriste a deficiência?

Fernando Castelo — A minha deficiência foi adquirida aos quatro



anos de idade numa queda. Fiz vários tratamentos e um ano depois estava praticamente restabelecido. Voltei a cair, estive hospitalizado durante quatro anos e fui operado aos 8 anos de idade.

«ELO» — A tua actividade, depois de adquirires a deficiência tem sido sempre o artesanato?

F. C. — Não, depois de adquirir a deficiência frequentei a escola e empreguei-me num escritório, em Tomar e em Lisboa até aos 30 anos. Posteriormente estabeleci-me no Entrocamento numa oficina de chaparia de automóveis, a coisa correu mal e entretanto fui para Angola, onde estive desde 1981 a 1985.

«ELO» — Porquê o Artesanato?

F. C. — O artesanato aparece por duas razões: primeiro pelo gosto pessoal que tenho pelo trabalho manual e em segundo porque durante um ano e tal de desemprego, respondi a anúncios e não consegui arranjar emprego.

O artesanato surge devido ao horror que tenho à mecanização da sociedade.

«ELO» — Já fizeste outras exposições?

F. C. — Não, esta foi a primeira exposição. Habitualmente tenho clientes na zona do Entrocamento. Quando atingo um lote de trabalho, geralmente uma vez por mês, visito os clientes e coloco meus artigos desse período.

«ELO» — Tens tido, ou já procuraste obter subsídios?

F. C. — Não. Tive agora a informação de que terei direito a um subsídio como deficiente. Vou tentar, porque quero dedicar-me ao artesanato.

«ELO» — Consegue tirar no artesanato um rendimento mensal compatível?

F. C. — É óbvio que não porque o artesanato absorve muito tempo no seu fabrico, são peças que são trabalhadas manualmente, logo é um trabalho lento, tenho trabalhos que demoram, desde hora e meia a sete dias.

«ELO» — O artesanato em estanho é relativamente caro. Tem aceitação no mercado ou não?

F. C. — Eu faço a venda directa às lojas, mostro o meu trabalho, o cliente vê e normalmente compra.

Muitas vezes o cliente que compra os meus trabalhos numa casa comercial não se apercebe que está a comprar artesanato porque o comerciante quer é vender e não está com o trabalho de promover o artesanato.

Cada peça que faço é uma criação, não tenho duas peças iguais.

«ELO» — Que pensas desta iniciativa da ADFA?

F. C. — Penso que foi estupendo, são necessárias mais iniciativas semelhantes acompanhadas de grande divulgação.

A Costa do Estoril e o seu Núcleo

Realizou-se no dia 22 de Maio uma reunião na Câmara Municipal de Cascais, onde estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, dr. Silveira Dargent, o seu assessor, dr. Martins Jorge, dois elementos da Direcção Central da ADFA e os membros da Comissão Instaladora do Núcleo no Concelho de Cascais.

Um dos principais problemas que foi apresentado ao Senhor Presidente foi o relativo às instalações do núcleo. Foi já em 1985 deliberado em reunião da Câmara ser-nos concedido o rés-do-chão de um prédio situado nas «Varandas de Cascais», junto à terceira circular, no entanto, a situação mantém-se bloqueada. O dr. Dargent ordenou que se averiguasse de imediato a situação deste problema e que fosse dada prioridade à sua resolução.

Falou-se igualmente da problemática dos

DFA's que habitam neste Concelho e do seu desejo de participar de uma forma mais activa e dinâmica na resolução dos problemas que os afectam. Uma das formas, será a presença de um elemento do núcleo no Conselho Municipal.

No dia 29 de Maio, entre as 18 e as 19 horas os elementos desta Comissão Instaladora estiveram presentes num programa em directo realizado pela Rádio Marginal, em Carcavelos. Para além da apresentação do Núcleo, falou-se igualmente da ADFA e de toda a sua intervenção na defesa dos Deficientes das Forças Armadas, como maior Associação de Deficientes que é.

Dando continuidade a esta ofensiva nos órgãos de Comunicação Social locais, estivemos igualmente na Rádio Cascais, também num programa que foi transmitido em directo, no dia 1 de Junho, entre as 11 e as 13 horas.

Fomos entrevistados por três elementos da Rádio Cascais, houve telefonemas dos ouvintes colocando problemas sobre os deficientes, num programa em que a ADFA foi a vedeta.

Fizemos a apresentação do Núcleo e sistematizámos todas as acções que pretendemos desenvolver neste Concelho e as mais diversas preocupações dos deficientes em geral e dos DFA's em particular.

Resta-nos agradecer o acolhimento e disponibilidade futura que nos foram oferecidos, tanto pelo Senhor Presidente da Câmara, como pelas Rádios Marginal e Cascais e solicitar a todos os deficientes dese Concelho a sua participação na resolução dos problemas que nos afectam, através do nosso núcleo que em breve será uma realidade.

A Comissão Instaladora do Núcleo do Concelho de Cascais

Futebol de salão

A equipa de futebol de salão da ADFA, depois de ter ganho um Torneio de Veteranos, encontra-se já num outro torneio em Cheleiros, organizado pela Sociedade Recreativa e Desportiva local. Os sócios interessados em apoiar a nossa equipa, sobretudo aqueles que residem na zona de Sintra, Mafra ou Ericeira, poderão, ao domingo, deslocar-se a Cheleiros, onde se disputa este Torneio.

Apesar dos bons resultados da nossa equipa e para lá do aspecto competitivo esta prática desportiva é também um

excelente meio de manutenção física, aproveitando-se sempre estas jor-

nadas para sensibilizar a população para a problemática do deficiente.

ADFA presente na Corrida das Fogueiras

A ADFA participará na Corrida das Fogueiras, que se vai realizar em Peniche no próximo dia 28 de Junho, pelas 21.30 horas.

Trata-se de uma prova de 12 km, única corrida nocturna do género em Portugal e na qual será disputado o troféu Spiridon.

Além de vários prémios para todos, haverá medalhões para as primeiras 50 senhoras e para os primeiros 450 homens.

As inscrições para esta iniciativa, cuja organização pertence à Câmara Municipal de Peniche e conta com o apoio da Associação E. F. C. R. Peniche, deverão ser feitas até ao dia 20 de Junho.

Actividades de férias do FAOJ

O FAOJ — Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis vai levar a efeito no Verão de 1986 um vasto programa de campos de trabalho no qual poderão participar jovens deficientes com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, desde que para a sua participação não seja necessária a criação de facilidades especiais.

Estes Campos de Trabalho têm a duração média de 15 dias cada e integram-se numa pers-

pectiva de ocupação dos tempos livres e de intercâmbio entre os jovens das diferentes regiões

Os jovens interessados deverão inscrever-se nas Delegações Regionais do FAOJ, existentes em todas as capitais de Distrito, onde lhes serão prestadas todas as informações respeitantes a campos de trabalho a realizar em Portugal e no estrangeiro.

A organização suportará o alojamento e alimentação dos jovens.

APD-

No âmbito das comemorações do 3.º Aniversário da Delegação da APD da Amadora, realiza-se no próximo dia 12 de Julho pelas 9,30 horas, no Centro de Emprego Protegido — Rua Latino Coelho, Venda Nova, um torneio de Pingue Pongue no qual a ADFA se fará representar.

Madeira

Festas da Autonomia

A ADFA vai estar presente, nos dias 4, 5 e 6 de Julho, no Funchal, nas Festas daquela Região Autónoma, participando em várias modalidades desportivas constantes do calendário de comemorações elaborado pelo

Governo Regional.

As nossos atletas participarão, pelo menos, nas modalidades de basquetebol, tiro com arco, corrida e ténis de mesa. Porém, algo mais poderá surgir ainda, que o ELO relatará,

Trabalhos em couro e estanho

Carlos Alberto Lourenço

Carlos Alberto Lourenço é natural de Angola. Vítima de poliomielite aos 4 anos de idade, dedica-se há quatro anos à confecção de pequenos trabalhos em latão: pulseiras, brincos, peças de arame entrançado, e outros objectos do mesmo material.

Tudo começou com «umas brincadeiras» com missangas, ainda em Angola. Mas foi em Portugal, quando viveu em caso de um dos seus dez irmãos, num 2.º andar sem elevador em Algés, que iniciou a sua actividade mais a sério.

Começou por moldar arame com um prego espetado numa tábua. Depois foi convidado para expor na Ludintegra, no Porto. Com o produto das vendas adquiriu ferramenta e material e não mais parou.

Vendeu nas praias, mas era difícil deslocar-se em cadeira de rodas, só com um braço, e carregar todo o material dia após dia. E ainda tinha problemas com as autoridades por «acumular» esse trabalho com a pensão de 3 contos...

Surgiu-lhe então a Feira do Artesanato

em Cascais. Conseguiu comprar mais ferramenta e custear a estadia num Centro Residencial.

Carlos Lourenço não é homem para estar parado. Está a tirar a 4.ª classe,



estuda arte de ourivesaria e ensina a outros aquilo que por si foi aprendendo. «Vejo muitos deficientes a pedir que tinham condições para fazer qualquer coisa. Sei que é difícil mas há que fazer um esforço.»

Escola da ADFA

Exposição e festa africana assinalam fim do ano lectivo

Alunos e professores da Escola da ADFA preparam-se para comemorar o final do Ano Lectivo de 1985/1986 com uma exposição de trabalhos escolares, de 16 a 30 de Junho, no Espaço Arte da Sede, e uma festa africana, com música e manjares da Guiné-Bissau, de onde são naturais muitos dos alunos que frequentaram os cursos durante este último ano.

Estas manifestações estão, naturalmente, abertas a todos os associados e seus familiares, quer se trate de admirar os trabalhos plásticos que vão estar expostos durante a seunda quinzena deste mês, quer de apreciar a música, e as especialidades culinárias guineenses que os próprios alunos irão confeccionar.

Sobre os trabalhos de pintura em azulejo, cerâmica artesanal e pirograva em madeira, as imagens que temos vindo a publicar dão mostra da riqueza imagética e valor artístico que evidenciam, pelo que dispensamos adjectivos, limitando-nos a repetir o convite para que não deixe de visitar a exposição, lembrando que simultaneamente estarão também patentes trabalhos escolares de alunos da Escola Ferreira Borges.

Festa africana

Já sobre a festa africana muito há que dizer, ouvir e saborear.

Um dado em evidência é o facto de, sendo esta festa organizada por alunos africanos, bem ao sabor dos costumes da sua terra natal, constituir oportunidade valiosa de



contacto com uma cultura interessantíssima nalguns dos seus aspectos mais marcantes.

Sobre a ementa, poderemos desde já dizer, para abrir o apetite, que incluirá caldo de mancarra, «canja» (estufado de carne de vaca) e moni caba (doce guineense confeccionado com farinha de milho e açúcar).

O custo por refeição é de 300\$00 por pessoa, e todos serão bem-vindos.

Alegria

Mas em festa africana não é só a comida que conta. A alegria faz também parte, com os batu-

ques e as danças até de madrugada.

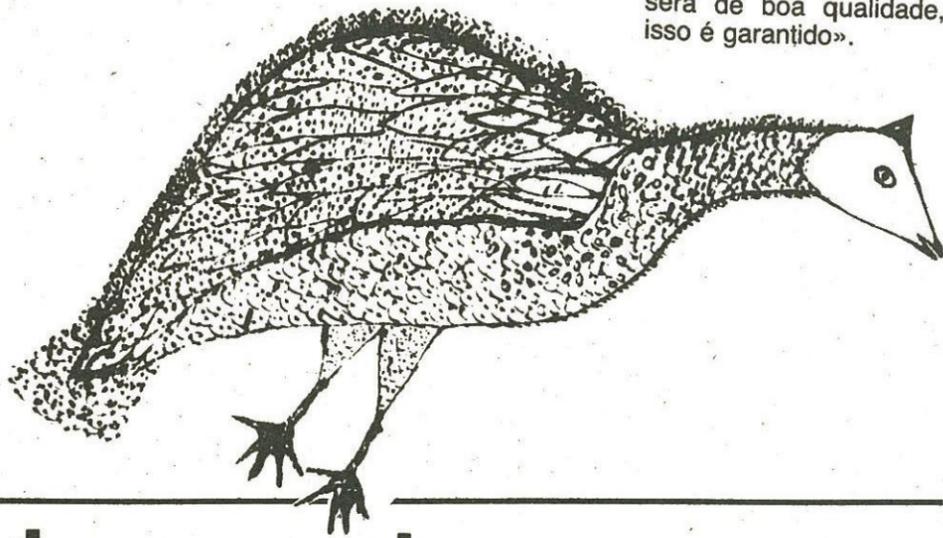
Esta festa, dizem-nos, não poderá ser exactamente igual às que se

festejar um acontecimento social como um casamento ou um baptizado, rodeia-se de toda uma série de cerimoniais que

aqui não irão ter lugar. Tão pouco haverá todas as especialidades da suculenta cozinha guineense. Mas será uma mostra

a que qualquer bom garfo não conseguirá resistir.

A comida, diz-nos José Afonso, aluno do curso intensivo, «não será em grande quantidade, mas será de boa qualidade, isso é garantido».



Janela Interior

Pelo sócio

Dr. Valente dos Santos

«A droga» (1)

Em relação à Droga, como já foi dito em relação ao álcool, não devemos tentar abordar este problema, centrando a nossa atenção ou no consumidor ou na substância.

A prevenção do consumo de droga pode ser feita a 2 níveis: — aquele que está no âmbito das autoridades policiais, e que consiste em detectar e neutralizar as vias de penetração, entrepostos de escoamento e venda de droga. As nossas fronteiras aéreas (Aeroporto de Lisboa) e marítimas devido a à nossa situação geográfica, são muito vulneráveis à passagem de grandes quantidades de droga, pois por um lado, fazemos a ligação entre os Continentes Americano e Asiático, por outro lado, estamos próximos do Norte de África.

No nosso país, há cidades mais vulneráveis à passagem de droga, como é o caso de Tomar, ponto de passagem entre o Norte e o Sul, e com um grande nó ferroviário próximo, Entroncamento, ficando sempre alguma droga para consumo local.

Entendemos que estas medidas actuantes, devem ser dirigidas só para os traficantes, vendedores e passadores, e não para os toxicómanos.

Esta colaboração da Polícia é muito importante, na luta contra o consumo e venda de droga, mas a verdadeira prevenção do consumo de droga, deve ser feita a outro nível, pois nunca será através de medidas repressivas, que se poderá minorar o problema da Droga.

— Há toxicómanos de todos os grupos etários, mas os jovens são o grosso da coluna. A prevenção do consumo de droga, deve ser feita a partir da primeira infância, concretamente quando a criança de 3 anos começa a frequentar o Jardim de Infância, levando-a a criar o simples hábito de não aceitar qualquer guloseima de um desconhecido, de ambos os sexos. Poderá parecer chocante e alarmista esta medida, mas estatisticamente está provado, que os

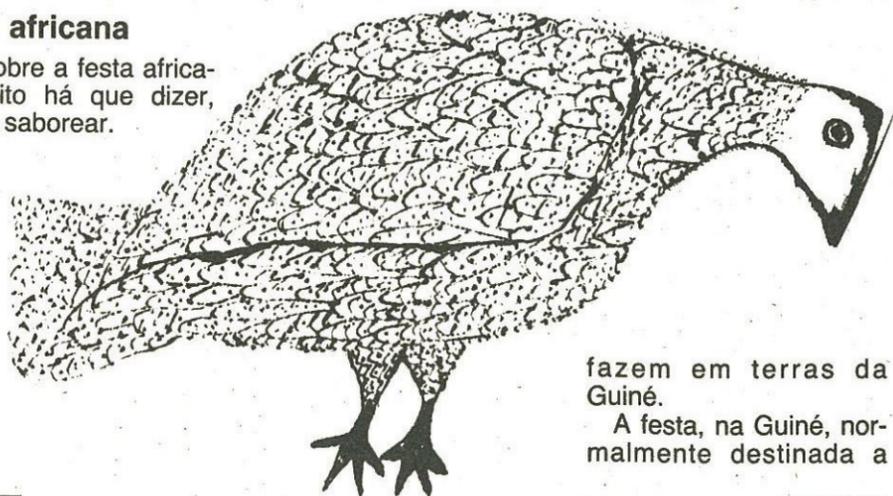
traficantes tentam aliciar crianças para o consumo de droga, deste grupo etário, através de rebuçados, pastilhas elásticas, chocolates...

A toxicodependência acima referida é muito grave, pois não só não é consciente, como atinge grupos etários muito baixos, dos 3 anos aos 12/13/14 anos; esta toxicodependência também pode ser transmitida, como o álcool, através da mãe, se for uma toxicodependente, durante a gravidez. Podemos considerar 3 grandes grupos de causas do consumo de droga, nos jovens, que estão ligados à macrosociedade, sociedade em geral, à microsociedade, família e ao jovem em particular, às transformações psicológicas que se operam no seu grupo etário.

Estes grupos de causas não são estanques, mas intimamente interligados, e esta divisão fictícia só serve para facilitar a análise deste grave problema social.

A grosso modo, podemos dividir as drogas em Drogas Leves, que são fumadas, e as Drogas Duras, que são tomadas por via oral, aspiradas e injectadas.

As drogas leves, designam-se genericamente por «erva» e as mais utilizadas, em Portugal, são o haxixe e a liamba; as drogas duras, designam-se por «pastilhas» ou «comprimidos» como o LSD, Mandrax, Valium... e os «pós» como heroína, cocaína, morfina... que são inicialmente aspirados, depois injectados, o «shoot», quando se chega ao último degrau de submissão à droga. Entre as causas sociais, de consumo de droga, há quem refira, como causa principal, a vinda dos que, geralmente são designados por «retornados». Consideramos uma visão distorcida e simplista do problema, até porque, antes do 25 de Abril, já existiam toxicómanos em Portugal, só que a censura e outras medidas restritivas da liberdade, não permitiam que a opinião pública tivesse conhecimento desse facto. No próximo número voltaremos ao assunto.



fazem em terras da Guiné.

A festa, na Guiné, normalmente destinada a

Escola da ADFA

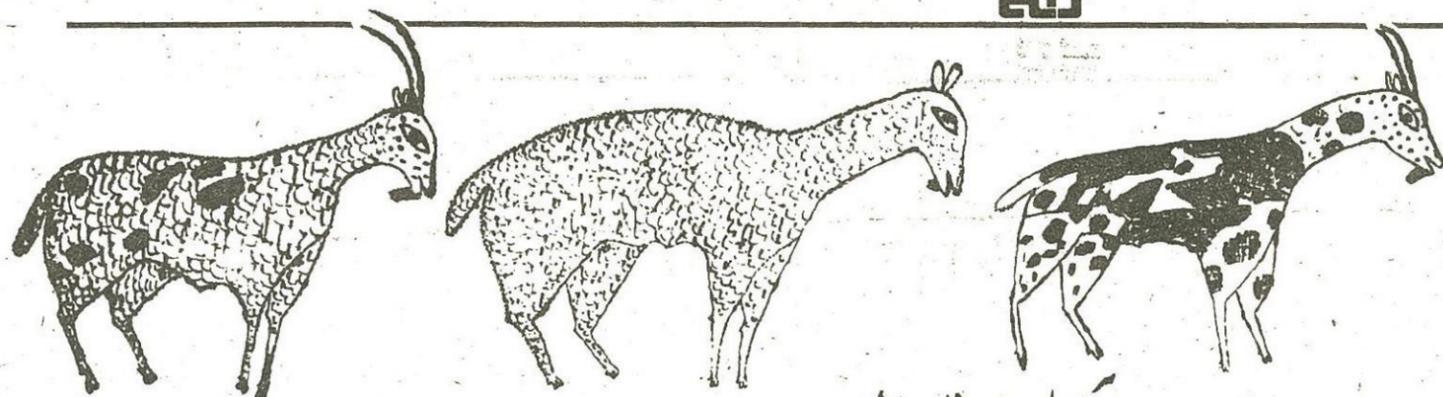
Inscrições

Estão abertas inscrições para a frequência dos cursos da Escola da ADFA, que voltarão a funcionar no próximo ano lectivo em dois graus de ensino — alfabetização e ciclo preparatório, havendo duas modalidades para este último (em dois anos ou num só ano).

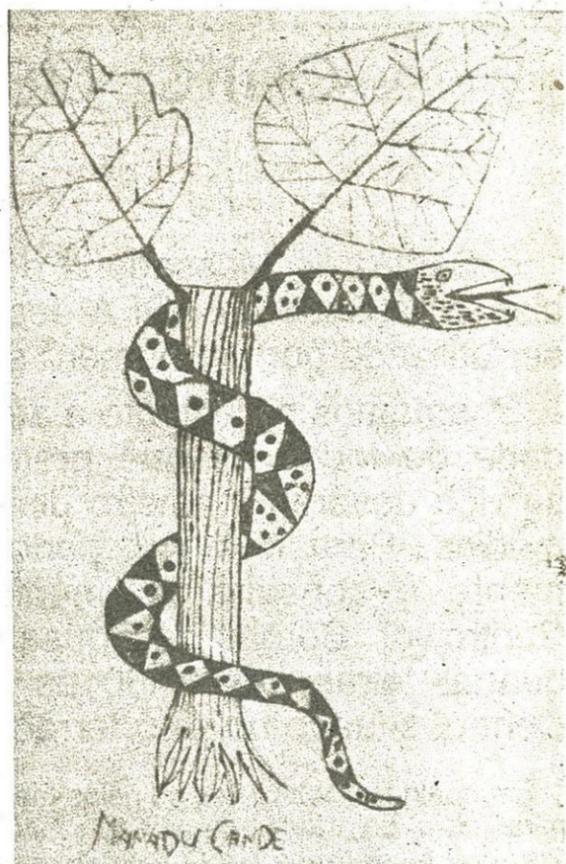
Para os cursos de alfabetização as inscrições mantêm-se abertas durante todo o ano.

Para o ciclo preparatório num só ano, as inscrições deverão necessariamente ser feitas até 25 de Julho.

Inscribe-te. As turmas só funcionarão se houver número suficiente de inscrições.



MAMADU COIATÉ



Como é uma festa na Guiné

Rituais do casamento na raça Mancanha

Nos primeiros dias do nascimento de uma menina é que o rapaz arranja um tronco grande para entregar à mãe da menina, para fazer lume à noite, e um litro de petróleo.

Quando a menina tiver 4 anos, o rapaz ajuda o pai da menina em todos os trabalhos e com dinheiro e algumas bebidas e tabaco, roupa para a menina e também para a mãe.

Quando chega a altura do casamento, compram um porco e bebida para fazer uma grande festa.

Dois primos não podem casar. Se

querem casar vão directamente a um entroncamento, fazer uma cerimónia: dividem um cabaz ao meio, cada um leva o seu lado. Depois, disso, podem dizer que já não são primos e podem casar à vontade, sem problemas.

Depois, se a mãe da menina morrer, o rapaz compra uma vaca e uma cabra e dez litros de cana para bomblom.

A menina fica *sagrada* durante 12 meses sem ter relações com o homem.

João Mandu, curso de alfabetização.

cola ao pai da mulher. Isso tudo é para a família da mulher. O pai da mulher diz então ao pai do homem a quantia que deve pagar pelo casamento, e ele paga. Mas o pagamento

não é para o pai da mulher, é para a mulher e quando ela vai para casa do homem leva tudo isso para lá.

Mamadou Coiaté, curso de alfabetização.

Subsídio de renda para deficientes

Decreto-Lei 68/86

1 — Aos arrendatários que sejam deficientes, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, é atribuído um subsídio de renda de montante a determinar caso a caso, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro.

2 — O pedido de concessão do subsídio especial para arrendatários deficientes deverá ser acompanhado de documento comprovativo do grau de deficiência passado pelos serviços de saúde competentes.

ao abrigo dos artigos 2.º ou 3.º, *subsídio de renda ou subsídio especial para deficientes*, cujas condições económicas tenham, por motivo de morte, desemprego, reforma ou suspensão de contrato de trabalho por prestação de serviço militar ou de serviço cívico obrigatório, sofrido alteração que determine agravamento significativo da sua situação, podem requerer, a todo o

Artigo 4.º

Subsídio especial de carência

1 — Os arrendatários a quem esteja a ser atribuído,

tempo, a concessão de um subsídio especial de carência, cujo valor será determinado caso a caso e que vigorará pelo período de tempo expressamente determinado no despacho de concessão, sem prejuízo do disposto no n.º 7.

2 — Poderá ser, igualmente, atribuído subsídio especial de carência aos arrendatários nas condições do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, a quem não tivesse ainda sido concedido subsídio de renda por não reunirem as restantes condições para a sua atribuição e que, pelas causas referidas, no n.º 1 do presente artigo, sofram um agravamento das suas condições económicas.

3 — A avaliação da gravidade das condições económicas, a decisão de atribuição do subsídio e a fixação do respectivo montante são da competência dos centros regionais de segurança social.

4 — Considera-se existir um *agravamento das condições económicas sempre* que, por força da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no n.º 1, o rendimento mensal bruto do agregado familiar seja reduzido em pelo menos 30% ou o rendimento *per capita* se torne igual ou inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social.

5 — O subsídio especial de carência terá como limite mínimo 200\$00, nos casos do n.º 1, ou o valor apurado nos termos do artigo 10.º; nos casos do n.º 2, e como limite máximo o montante do aumento da renda.

6 — Os requerimentos para concessão de subsídio especial de carência deverão ser acompanhados de prova da alteração das circunstâncias que os justificam.

7 — O subsídio especial concedido nos termos dos números anteriores não poderá, em nenhum caso, transitar de um ano civil para o seguinte, mesmo que se continuem a verificar as condições que justificaram a sua anterior atribuição, devendo, neste caso, os arrendatários candidatar-se ao subsídio geral ou especial para deficientes, conforme os casos.

Regime geral

TÊM DIREITO

Os Inquilinos ou Sublocatários de casa legalizada (com licença de construção ou de habitação):

- Cujas rendas agora aumentada haja sido fixada anteriormente a 1980.
- Cujas rendas actualizadas depois de 1/1/80 por motivo de obras realizadas no âmbito dos Decretos-Leis N.ºs 294/82 e 449/83.
- Cujos rendimentos familiares mensais e rendas de casas se enquadrem nos valores fixados nas tabelas correspondentes ao seu agregado familiar.

NOTA — Os rendimentos a declarar para o subsídio de 1986 são os auferidos no ano de 1984 e englobam os de todos os elementos do agregado familiar.

— Que apresentem o requerimento durante os meses de Junho, Julho e Agosto acompanhado dos documentos indicados no mesmo.

NÃO TÊM DIREITO

Os Inquilinos ou Sublocatários:

- De casas clandestinas.
- Cujas rendas não tenha sido aumentada.
- Que forneçam no fogo arrendado serviço de hospedagem ou subarrendem parte ou a totalidade do mesmo.
- Cujos rendimentos familiares mensais sejam superiores aos que constam nas tabelas correspondentes ao seu agregado familiar.
- Que não apresentem as suas candidaturas dentro dos prazos estabelecidos ou de acordo com a regulamentação.

ATENÇÃO

A prestação de falsas declarações para obtenção do subsídio de renda de casa, para além de constituir crime previsto no artigo 313.º do Código Penal, dá lugar à restituição das quantias indevidamente recebidas, à suspensão do subsídio até 10 anos e ao pagamento de uma indemnização até 200 000\$00

Informações

LOCAIS DE ATENDIMENTO	TELEFONES
Rua Rosa Araújo, 43 1200 LISBOA	53 21 22 - 53 21 23 53 21 24 - 53 23 96
Quinta do Alperce - Tr. do Garrido (à Alameda D. Afonso Henriques) Lote 48 1000 LISBOA	85 59 27 - 89 59 48
Rua das Pedralvas - Lote 1345 - Benfica 1500 LISBOA	70 55 52
Rua da Junqueira, 59 1500 LISBOA	63 05 70 - 63 02 23 - 63 03 15 63 03 92 - 64 66 60 - 64 35 15

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De 2.ª-feira a sábado das 8 às 20 horas

O casamento na minha terra

O casamento na minha terra era assim:

Quando um rapaz via uma miúda de que gostava e tinha amor por ela ia dizer ao pai dele que viu uma miúda de que gostava, e o pai do rapaz ia logo ter com o pai da rapariga.

Os dois pais conversavam a respeito da filha, até chegarem a um acordo, ou não chegarem a acordo.

Quando chegavam a acordo, os dois pais reuniam com as famílias da casa todos para fazer o casamento.

Mas se a rapariga não gostava do rapaz ela não acusa, tem que cumprir a palavra do pai e mãe.

Depois de ter casado, se ela continuar a dizer que não gosta dele, então pode arranjar outro homem.

Mário Djaló, curso de alfabetização.

Antigamente era assim

O casamento na Guiné antigamente era assim: quando eu quero uma mulher falo logo com o meu pai e logo o meu pai e a minha mãe falam com o pai da mulher. Se o pai e a mãe da mulher chegam a acordo, mandam dizer ao meu pai e o meu pai leva cola ao pai da mulher.

Depois de uma semana, o pai do homem leva mais colas ao pai da mulher e o pai da mulher manda chamar a família dela toda para saber se está tudo de acordo. Então comem cola. Passada uma semana mandam dizer ao pai do homem. Se tudo está de acordo, o meu pai leva mais

Centro de massagens de recuperação na Sede

O Centro de Massagens de Recuperação a funcionar na Sede da ADFA desde 14 de Maio está a ser utilizado por um número significativo de sócios.

Chamamos no entanto a atenção para a necessidade de todos os que pretendam utilizar aquele serviço deverem primeiro dirigir-se a uma consulta médica. Para o efeito, poderão dirigir-se directamente à consulta do médico responsável pelo Centro, dr. Borges de Sousa, que dá consultas às quartas-feiras das 9H30 às 11 horas, no próprio Centro, situado no piso térreo da Sede.

Em qualquer caso, para início do tratamento, é sempre conveniente que o sócio vá primeiro a essa consulta, ainda que o tratamento lhe tenha sido prescrito nos Hospitais Milita-

res ou pelos médicos da ADFA.

O Centro de massagens, lembramos, dispõe do mais moderno material de electroterapia; terapia manipulativa e osteopatia e resulta

de um acordo celebrado entre a ADFA e a Associação Nacional de Osteopatas.

O acordo prevê ainda que nos cursos de formação de terapeutas da Associa-

ção Nacional de Osteopatas (apoiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional) seja reservada uma quota de 10 por cento das vagas para sócios da ADFA, a título inteiramente gratuito.

O Centro, cuja montagem foi custeada pela ANO, dispõe de sete cabinas de massagem e de equipamento ginásial e fisioterápico: roda e diferencial, bicicletas, parafinas, espaldar, hidrocolectores, correntes galvânicas e farádicas,

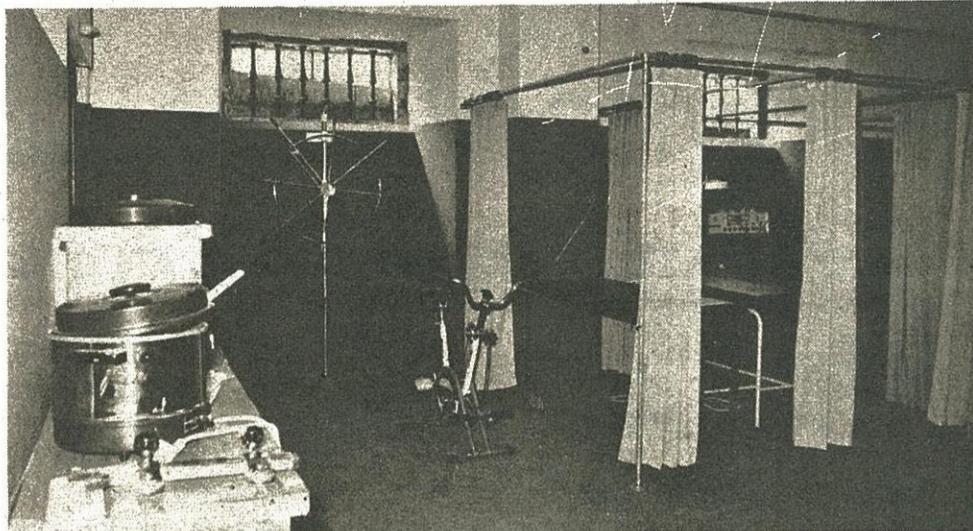
ultra-sons, etc.

Além das práticas fisioterápicas convencionais, o Centro está igualmente apto a aplicar as técnicas osteopáticas (terapias biomecânicas de vanguarda para o tratamento de lesões articulares, reumatismais ou artríticas).

É responsável clínico pelo Centro o dr. Borges de Sousa e responsável pela aplicação das terapias o terapeuta José Miguel, professor da Associação Portuguesa de Osteopatas.

Todos os sócios e familiares têm acesso gratuito a este Centro, mediante prescrição dos Hospitais Militares ou dos médicos da ADFA. Terão igualmente acesso gratuito a estes serviços outros deficientes, desde que as suas associações o requeiram à ADFA.

Os sócios que venham a utilizar o Centro deverão fazer-se acompanhar de uma toalha e vestir fato de treino ou outra roupa adequada.



Um sócio durante a consulta. (O consultório médico da ADFA dispõe de acessos convenientes para grandes deficientes motores)

Delegação do Porto

Actividade até final do ano

A delegação do Porto vai levar a efeito durante o corrente ano várias actividades de âmbito cultural, desportivo e recreativo tendo em vista a dinamização da vida associativa, a divulgação da ADFA e a sensibilização da população.

Publicamos o programa com as realizações já planeadas e que no próximo número do «Elo» serão mais especificadas.

Noite de S. João

No dia 23 à noite haverá nas instalações da delegação um convívio para sócios e familiares.

A ementa consta de sardinhas, febras, pão, vinho e caldo verde e o preço por adulto é de 350\$00.

Passe o arraial de S. João na nossa Associação.

5 de Julho (sábado)

Visita às caves do vinho do Porto. Os sócios, familiares e amigos interessados nesta visita, que nós recomendamos, devem comparecer nas instalações da delegação — Rua Pedro Hispano, pelas 10 horas, de onde haverá uma saída em

grupo para a referida visita.

Campeonato de jogos tradicionais

Este campeonato será disputado em três provas e conta com as modalidades de malha, tiro ao alvo e damas.

As inscrições deverão ser feitas até ao dia 30 de Junho e as provas, que terão lugar nas instalações da delegação, realizar-se-ão nos dias:

- 5 de Julho
- 6 de Setembro
- 4 de Outubro

No período da tarde serão passados filmes infantis especialmente dedicados às crianças.

Haverá taças e medalhas para os vencedores.

27 de Julho (domingo)

Encontro de sócios em Ponte de Lima de acordo

com o seguinte programa:

8.30 horas — partida da delegação do Porto da caravana cicloturista.

9.00 horas — concurso de pesca desportiva no Rio Lima

13.00 horas — piquenique em Ponte do Lima.

Cada participante levará o seu farnel para este convívio.

— Actividades culturais e recreativas e distribuição de prémios do concurso de pesca.

20 e 21 de Setembro

Excursão, a Santiago de Compostela.

Os sócios, familiares e amigos interessados deverão inscrever-se na delegação, até ao dia 10 de Setembro.

7 de Dezembro

Comemoração do aniversário da delegação do Porto.

Haverá diversas actividades desportivas e recreativas e um jantar convívio.

APOIO MÉDICO

CLÍNICA GERAL

(Médico: sócio dr. Fernando Brito)

Segundas-feiras, às 14 horas, na Sede

PSIQUIATRA

(Médico: dr. Gameiro)

Quintas-feiras, às 12 horas, na Sede

PSICOLOGIA CLÍNICA

(Psicólogo: sócio dr. Valente dos Santos)

Na Sede: primeira quinta-feira de cada mês às 10 horas

Atendimento domiciliário: nas terceiras quintas-feiras de cada mês

No consultório do dr. Valente dos Santos, em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11, r/c-Esq.), nos restantes dias, especialmente para os sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém.

FISIOTERAPIA

(Médico: dr. Borges de Sousa)

Quartas-feiras, das 9.30 às 11 horas